



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SEM TEMPO A PERDER

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - SEPM

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRASNET (COMPRAS)

1 – INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02 - com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, torna público que, devidamente autorizado pelo CEL PM RG 56.487, ID FUNCIONAL 2248368-3 ANGELO DA COSTA PEREIRA, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM Nº 1646 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, na forma do disposto no processo administrativo SEI-350105/000607/2020, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, da Resolução SEPLAG n.º 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 16,00 (dezesseis reais), na Rua Evaristo da Veiga, n.º. 78, Centro, RJ – Quartel General – Diretoria de Licitações e Projetos – Seção de Pregão – telefone n.º (21) 2333-2665, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor da PMERJ.



1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Evaristo da Veiga, n.º 78, Centro, RJ, (Seção de Pregão), de 09:00 até 17:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por fac-símile n.º (21) 2333-2665 ou e-mail pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no endereço indicado no item 1.4, de 09:00 até 17:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por fac-símile n.º (21) 2333-2665 ou e-mail pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br.

1.6.1 Caberá à autoridade superior decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br através do n.º (número da licitação no portal) na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de equipamentos de musculação, ginástica e fisioterapêuticos, na forma do Termo de Referência.

2.2 O prazo máximo de entrega deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, conforme item 4 do termo de referência

2.3 O fornecimento do objeto será de forma única, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	01	12	2021	10:00
Limite acolhimento das propostas	15	12	2021	09:00
Data de abertura das propostas	15	12	2021	09:30
Data da realização do Pregão	15	12	2021	10:00
Processo n.º	SEI-350105/000607/2020			
Tipo	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	01/12/2021			
Endereço Eletrônico	www.comprasgovernamentais.gov.br			
Número da licitação no portal	PE 101/2021			



3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado serão Dividos da Seguinte forma:

4.2.1 O valor de R\$ 106.709,68 (Cento e Seis Mil e Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTES: CEAC - CAIXA DE ECONOMIAS ADMINISTRATIVAS DA CORPORAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO: 06122000222970000

NATUREZA DA DESPESA: 4490

4.1.2 O valor restante de R\$ 361.599,10 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos) licitado correrão com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.

5 - TIPO DE LICITAÇÃO E PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo menor preço unitário por item.

5.2 O preço máximo admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE está fixado na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – Anexo 3 do Edital.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas por:

- a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com as sanções prescritas no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.



6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

6.5A O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

6.6 Não será permitido a participação em regime de consorcio.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio ww.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.2.1 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.2.1.1 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor



do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.2.1.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.3 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao www.comprasgovernamentais.gov.br,

8.2 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

8.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

8.3.2 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

8.3.3 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

8.3.4 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

8.3.5 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo 7, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento de preços será considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 6 do Edital.

9.4 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.7 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.7.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Secretaria de Estado de Polícia Militar, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.1.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.1 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.5.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.5.3 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.6 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.7 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.7.1 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.7.2 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.8 No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços: (a) produzidos no País; (b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; (c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e (d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.



11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O Sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à sua redução.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
- c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.



11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

12.1.2. - Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 14.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



12.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.1.4.1 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.1.4.2 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

12.1.4.3 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.1.4.4 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.1.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.1.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.1.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.1.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5.

12.1.4.2 Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.



12.2. Habilitação Jurídica

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
 - c.1)** Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo,



expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira



12.4.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.1.1 As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item 12.4.1, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

12.4.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Serão exigidos das empresas contratadas, comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação, conforme item 6 do Termo de Referência.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo 5, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13. DAS AMOSTRAS

13.1 Poderá ser exigido do LICITANTE ARREMATANTE a apresentação de amostras, a ser encaminhada ao Pregoeiro, na Diretoria de Licitações e Projetos, situada à Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ, tel.: **(021) 2333-2665, Fac-símile (021) 23332665**, e-mail pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br, que poderá ser **efetivada através da apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados**. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.1.1 A apresentação dos materiais a que se refere o subitem 13.1 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras caso venham a ser solicitadas pela SEPM.



13.2 A apresentação das amostras dos produtos cotados tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser efetivadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item.

13.3 As amostras serão analisadas **por policiais Militares do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD**, que emitirá laudo motivado acerca dos produtos apresentados, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação das amostras apresentadas.

13.4 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

13.5 A proposta do(s) licitante(s) será desclassificada no caso de a(s) amostra(s) ser reprovada(s), devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da(s) amostra(s).

13.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação às amostras.

14 - DOS RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.1.1 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.1.2 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.2.1 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3 As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br ou para o fax (21) 2333-2665, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.



14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Ordenador de Despesas, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

15.3 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo 7, como condição para assinatura do contrato.

15.4 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela autoridade superior, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, , a contar da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelos fiscais do contrato, para cada uma das entregas.

16.3.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).



16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM/FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

16.6 O pagamento será realizado **á vista**, conforme item 8.2 do Termo de Referência.

16.7 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) multas previstas em edital e no contrato.

17.1.1 As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:

I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e



V – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

17.2 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 17.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.

17.4.1 As sanções previstas na alínea b do item 17.1 e nas alíneas a e b, do item 17.2 serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.2 As sanções previstas na alínea a do item 17.1 e na alínea c, do item 17.2 serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.2, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

17.5 As multas administrativas, previstas na alínea b do item 17.1 e na alínea b, do item 17.2:

- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;



- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 17.2:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.2, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b do item 17.1, na alínea b, do item 17.2 e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.



17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do item 17.1 e nas alíneas a, b e c, do item 17.2, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.2.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

17.13 As penalidades previstas nos itens 17.1 e 17.2 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratadas ficarão impedidos de contratar com a administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os feitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

17.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do item 17.1 e nas alíneas c e d do item 17.2, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17.14.2 A aplicação das sanções mencionadas no subitem 17.14.1 deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

17.15 E as demais constantes no Termo de Referência.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL



18.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Diretoria de Licitações e Projetos – Rua Evaristo da Veiga, n.º 78, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

19 – DO PRAZO

19.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula, na forma do disposto no parágrafo 3º. do art. 77 do Decreto 3.149/80.

20 - GARANTIA

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

20.1.1 A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

20.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

20.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

20.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,



vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n.º 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

21.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

21.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

21.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

21.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1	Termo de Referência
Anexo 2	Proposta Detalhe
Anexo 3	Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários
Anexo 4	Minuta Contratual
Anexo 5	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 12.6.1)
Anexo 6	Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo 7	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo 8	Declaração de inexistência de penalidade
Anexo 9	Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo

21.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

21.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

21.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SEM TEMPO A PERDER

ANEXO 1 - DO EDITAL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência destina-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, GINÁSTICA E FISIOTERAPÊUTICOS** para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (Lei nº 10.520/2002)

1.3 O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, SEI-350105/000607/2020, remetida e exarada pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFD de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

2.2 O serviço policial militar é classificado como sendo uma das atividades mais estressantes e desgastantes para o profissional que a exerce, tendo que lidar diariamente com fatores de riscos e que



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

envolvem diretamente suas capacidades físicas e psicológicas. Exigindo assim, um preparo tanto do corpo quanto da mente para o pleno cumprimento das missões de segurança e preservação da ordem pública.

2.3 É público e notório que, assim como a população em geral, diversos policiais encontram dificuldades no desempenho de suas funções em virtude de apresentarem um quadro de excesso de peso, problemas psicológicos, ortopédicos, além de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial.

2.4 O estímulo e padronização da prática regular de atividade física impactam diretamente na integração entre diversos setores. A melhoria do serviço entregue pelas Unidades sediadas no Quartel General afeta diretamente o dinamismo e segurança do trabalho realizado em todas as Unidades Operacionais da SEPM. As atividades de cunho administrativo possuem alto grau de relevância e tal fato, é evidenciado no resultado do cumprimento das metas listadas no programa de Segurança Pública na Corporação.

2.5 O atual quadro de conservação dos equipamentos para a prática de atividade física nas Unidades sediadas no Quartel General, encontra-se bem abaixo do que se pode entender como adequado ao bom desempenho das atividades físicas. O estado dos equipamentos se deve ao desgaste natural em virtude do uso contínuo por tempo demasiadamente prolongado.

2.6 A aquisição de novos equipamentos acarretará na significativa melhoria física e mental dos policiais militares, como aumento da produtividade operacional e inclusão de mais policiais na condição de Apto A. Gerando impacto acentuado na qualidade dos serviços prestados a população Fluminense e continuação do **PROGRAMA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DA PMERJ**, público em Bol da PM nº 202, de 04 de novembro de 2015, que desde então já conta com crescentes e expressivos números.

2.7 Somente em agosto de 2019, houve aumento de 12% no número de policiais atendidos na academia do Quartel General, comparado com o mesmo mês de 2018. Porcentagem representada cardinalmente por, em média, 116 policiais militares. Desde então, o efetivo do Quartel General alcançou redução acumulada de uma tonelada de peso (1.165,59 Kg) com média de 6,620 Kg por policial atendido. E perda de 8% na média geral do IMC, com 30 policiais saindo da condição de obesidade comparada à mórbida.

2.8 No segundo semestre de 2019 cerca de 16 Policiais Militares saíram da condição sanitária de apto C e 4 na sanitária de apto B com subsequente aumento de 112 Policiais Militares na condição sanitária



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

de apto A. Ratificando que de fato houve elevação no número de Policiais na condição de apto sem restrições, gerando um impacto positivo na atividade operacional, com aumento do efetivo do Batalhão de policiamento Burocrático (BPB) com decorrente aumento do número de policiais nas ruas e nos programas de segurança pública (Regime adicional de serviço, segurança presente, entre outros).

2.9 Através do Plano de Ação realizado pela Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAES) este Termo de Referência tomou por base o descrito, proposto e aprovado no Plano de Ação de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, através das Portarias nº 790, de 24 de outubro de 2019, e nº 793, de 24 de outubro de 2019, bem como a Lei nº 8.637 de 28 de novembro de 2019. Que regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e das ações do Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. Através da garantia de recursos que apoiam projetos, atividades, modernização, reequipamento, manutenção e ações na área de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

2.10 Com isso, a finalidade da pretensa aquisição, consiste especificamente em prover a Diretoria de Logística da Polícia Militar do Estado Rio de Janeiro, dos meios pelos quais, se possa atender a demanda das Unidades sediadas no Quartel General.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

3.1. Especificação sumária

ITEM	ID CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	ID SIGA
1	0480138	MAQUINA ABDOMINAL, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, REVESTIMENTO ENCOSTO: COURVIN NAUTICO, ESTRUTURA: TUBOS REDONDOS EQUADRADOS, CARGA TOTAL: 80 ~ 200 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.076.0002	01	164659
2	0251711	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 1 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0028	10	164664
3	0298991	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 2 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7830.001.0027	15	164663
4	0251710	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 5 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0026	36	164662
5	0272734	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 10 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0025	35	164661

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

6	0298992	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 15 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0029	22	165398
7	0272735	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 20 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0024	25	164660
8	112305	BANCO LIVRE REGULAVEL, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REGULAGEM: MULTIPLA DE ENCOSTO DE 90° A 180°, CAPACIDADE CARGA: 200 KG, DIMENSOES: 1,10 X 0,59 X 0,28 (C X L X A), ENCOSTO: LOMBAR E CABECA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.099.0001	04	165403
9	0480139	BANCO DE SUPINO PARA BARRA LONGA INCLINADO, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO NA NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES PARA EVITAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE AFROUXAMENTO E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: APOIO DE BARRA LIVRE, SISTEMA DE PLACAS: BARRA LIVRE COM ANILHAS, REGULAGEM CARGA: BARRA LIVRE COM ANILHAS SUPTORTANDO A PARTIR DE 190KGF, REGULAGEM: DE ENCOSTO FIXA EM ANGULO DE 35°. ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: PES, ASSENTO, LOMBAR E CABECA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.120.0001	02	165567
10	0442720	BANCO DE SUPINO PARA BARRA LONGA RETO, ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO NA NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE EVA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: APOIO DE BARRA LIVRE, REGULAGEM CARGA: BARRA LIVRE COM ANILHAS SUPTORTANDO A PARTIR DE 190 KGF, REGULAGEM: REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA EM ANGULO HORIZONTAL RETO, APOIO: PES, ASSENTO, LOMBAR E CABECA EM PECA UNICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.123.0001	02	167439
11	0465068	BANCO PARA ROSCA SCOTT, MATERIAL ESTRUTURA: TUBULAR ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, ESPESURA TUBO: 1 ~ 3 MM, CAPACIDADE CARGA: 100 ~ 160 KG, SISTEMA BARRAS: FIXO, ALTURA: 70 ~ 130 CM, LARGURA: 80 ~ 120 CM, COMPRIMENTO: 100 ~ 130 CM, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.043.0001	01	164681
12	0480141	MAQUINA DE BICEPS, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COMPENSADO VIROLA TIPO NAVAL COBERTO COM EVA INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, CARGA TOTAL: 75 ~ 120 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.079.0002	01	165427
13	0480056	CADEIRA ABDUTORA, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM	01	165467



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, CABO DE ACO REVESTIDO COM PROTECAO TERMOPLASTICA (PU), PLACAS: EM FERRO FUNDIDO REVESTIDASCOM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420, SISTEMA DE PLACAS: COM CARGA A PARTIR DE 16 UNIDADES PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ASSENTO INCLINADO ANGULACAO PROXIMA A 5°, ENCOSTO INCLINADO PROXIMO A 18°, ALAVANCA: 5 REGULAGENS DE ABERTURA DOS MEMBROS INFERIORES, APOIO: ASSENTO, LOMBAR E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.101.0001		
14	0480142	CADEIRA ADUTORA, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, CABO DE ACO REVESTIDO COM PROTECAO TERMOPLASTICA (PU), PLACAS: EM FERRO FUNDIDO REVESTIDASCOM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420, SISTEMA DE PLACAS: COM CARGA A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ASSENTO INCLINADO ANGULACAO PROXIMA A 5°, ENCOSTO INCLINADO PROXIMO A 18°, ALAVANCA: 5 REGULAGENS DE ABERTURA DOS MEMBROS INFERIORES, APOIO: ASSENTO, LOMBAR E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.102.0001	01	165468
15	0480143	CADEIRA EXTENSORA, MUSCULACAO, ESTRUTURA: TUBULAR, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, CARGA TOTAL: 70 ~ 200 KG, DIMENSOES: 100 ~ 170 CM X 90 ~ 120 CM X 100 ~ 170 CM (C X L X A), ACESSORIOS: PLACAS DE INSTRUCAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.046.0003	02	164669
16	0480144	APARELHO MUSCULACAO MULTIFUNCOES CROSSOVER, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, CARGA MAXIMA TORRE A: 80 ~ 180 KG, CARGA MAXIMA TORRE B: 80 ~ 180 KG, COMPRIMENTO: 150 ~ 450 CM, ALTURA: 100 ~ 300 CM, LARGURA: 90 ~ 120 CM, ACESSORIOS: CARENAGEM PROTETORA DAS PLACAS DE PESO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.047.0001	01	164670
17	0112291	EQUIPAMENTO COMPLETO PARA DESENVOLVIMENTO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, APLICACAO: DESENVOLVIMENTO DE OMBROS, FUNCAO: FORTALECER MUSCULATURA DAS COSTAS E OMBRO, MODELO: BRACOS ARTICULADOS INDEPENDENTES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.025.0002	01	164671
18	0480100	SUPORTE HALTERE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL/ACABAM: PINTURA ELETROESTATICA, POSICAO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 17 PARES, DIMENSOES: 80 X 300 X 70 (C X L X A), ACESSORIO: BASE COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.052.0006	01	165402
19	0479577	CADEIRA FLEXORA, MATERIAL: ACO CARBONO, ESTRUTURA: TUBULAR, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSOES: 1,11 M X 1,55 M X 1,52 M (L X C X A), CARGA TOTAL: 80KG ~ 120 KG, FORMA FORNECIMENTO:	01	165472



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		UNIDADE Código do Item: 7830.071.0002		
20	0480145	GAIOLA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO DE ACORDO COM NORMA TECNICA VALIDADA COM BARRAS PARALELAS FIXAS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REGULAGEM ALTURA: ATRAVES DE PINO SELETOR, REGULAGEM: DAS PECAS MOVEIS (APOIO PARA OS PES, APOIO DAS BARRAS), DIMENSOES: 250 CM (A) X 350 CM (L)X 150 CM (P), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.105.0001	01	166623
21	0480146	MAQUINA GRAVITON,MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ENCOSTO: COMPENSADO VIROLA TIPO NAVAL COBERTO COM ETILENO ACETATO VINILA INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, CARGA TOTAL: 110 KG, FUNCAO: FORTALECER MUSCULATURA MEMBROS SUPERIORES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.073.0003	01	165433
22	0480147	HACK MACHINE,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DEPRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: DESLIZAMENTO SOBRE A ESTRUTURA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR NO MINIMO 300 KG DE CARGA TOTAL, REGULAGEM: 5 REGULAGENS ATRAVES DE PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: TRONCO, OMBROS, CABECA E PLATAFORMA SOB OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.106.0001	01	165473
23	0480248	MAQUINA LEG PRESS 45° ARTICULADO,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COURVIN NAUTICO, CARGA TOTAL: 400 ~ 700 KG PARA ANILHAS STANDARD, REGULAGEM: 2 ~4 ALTURAS NO DESCANSO E 3~5 ALTURAS NO ENCOSTO, FUNCAO:FORTALECER MUSCULATURA MEMBROS INFERIORES, ACESSORIOS: PEGADORES E APOIOS EMBORRACHADOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.075.0002	01	165563
24	0480248	MAQUINA LEG PRESS,MODELO: 80 °, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DEPRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: DESLIZAMENTO SOBRE A ESTRUTURA, ATRAVES DE CARRO A PARTIR DE 6 RODAS, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR NO MINIMO 400 KG DE CARGA TOTAL, REGULAGEM: DUAS TRAVAS LATERAIS PIVOTANTES MEDINDO A PARTIR DE 1• • DE DIAMETRO COM POSSIBILIDADE DE AJUSTAR EM 2 ALTURAS DIFERENTES, APOIO: ASSENTO, TRONCO, CABECA E PLATAFORMA SOB OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.100.0001	01	165475
25	0390821	MAQUINA LEG PRESS HORIZONTAL SENTADO,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COURVIN NAUTICO, CARGA TOTAL: 100 KG ~150 KG, REGULAGEM: 5 ~7 REGULAGENS ASSENTO, FUNCAO: FORTALECER MEMBROS INFERIORES,	01	165564



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.074.0002		
26	0480148	MESA FLEXORA,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DEPRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVALE COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA,SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, SISTEMA DE PLACAS: 11UNIDADES PESANDO MINIMO DE 5 KGF, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, REGULAGEM: 5 REGULAGENS ATRAVES DE PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: CABECA, TRONCO, COXAS E TENDA O CALCANEO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.107.0001	01	165476
27	0442719	APARELHO AGACHAMENTO SISSY,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: PESO DO CORPO, REGULAGEM: : ALTURA DO APOIO DAS PERNAS (PANTURRILHA) E ALTURA DO APOIO NAS PERNAS (TIBIAL ANTERIOR) A PARTIR DE 3 REGULAGENS, APOIO: PLATAFORMA EM ACO INOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.108.0001	01	165477
28	0390898	APARELHO GLUTEO VERTICAL,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF MUNIDAS DECABECA GUIA PESANDO 5KGF, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, REGULAGEM: ALTURA DAS PLATAFORMAS INDEPENDENTES E ALTURA DO ROLETE NA PARTE POSTERIOR DA PERNA, A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: BRACOS, TRONCO, COXAS E PLANTA DO PEEM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.110.0001	01	165479
29	0480149	MODULO PANTURRILHA,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA	02	165480

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		FUNIONAMENTO: ALAVANCA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO NAS COXAS, A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: ASSENTO, COXAS E PLATAFORMA EM ACO INOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.111.0001		
30	0473444	MODULO DE REMADA ALTA/CAVALO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO ECOM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, SISTEMA SELECAO CARGA: PESO SELECIONAVEL PARA EXECUCAO 00 A 200 KGF, APOIO: TRONCO E PLATAFORMA EM ACO INOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.118.0001	01	165482
31	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 10 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0011	02	165405
32	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 12 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0012	02	165406
33	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 14 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0013	02	165407
34	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 16 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0014	02	165408
35	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 18 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0015	02	165409
36	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 20 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0016	02	165410
37	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 22 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0017	02	165411
38	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 24 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR	02	165412

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Código do Item: 7830.072.0018				
39	0150571	DUMPELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 26 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0019	02	165413
40	0150571	DUMPELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 28 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0020	02	(ID - 165414)
41	0150571	DUMPELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 30 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0021	02	165415
42	0150571	DUMPELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 32 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0022	02	165416
43	0150571	DUMPELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 34 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0023	02	165417
44	0150571	DUMPELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 36 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0024	02	165418
45	0150571	DUMPELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 38 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0025	02	165419
46	0150571	DUMPELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 40 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0026	02	165420
47	0480150	SUPORTE ANILHA, MODELO: FORMATO TRIANGULAR, ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, QUANTIDADE HASTE: 7 ~ 10, CAPACIDADE: 1 ~ 999 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.057.0003	05	165421
48	0473444	TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO	02	165483

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: 16 UNIDADES DE 5 KGF, MUNIDAS DE CABEÇA GUIA PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ROLDANAS MOVEIS, APOIO: PLATAFORMA DE APOIO PARA OS PÉS NA POSIÇÃO VERTICAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.112.0001		
49	0112291	PULLEY ALTO, ESTRUTURA: AÇO, AÇO DE CARBONO, ALUMÍNIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXAÇÃO: TODOS EM AÇO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLÍAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE AÇO INOXIDÁVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLÁSTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVÉS DE PINO SELETOR DE CARGA EM AÇO INOXIDÁVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF. COM CABEÇA GUIA PESANDO NO MÍNIMO 5 KGF, REGULAGEM: ALTURA DO ROLETE SOBRE A COXA A PARTIR DE 5 REGULAGENS COM ESPACAMENTO DE 15 MM A 45 MM E PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: ASSENTO E ROLETES SOBRE A PARTE ANTERIOR DA COXA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.113.0001	02	165484
50	0480249	PUXADOR, MODELO: CURVO DUPLO, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: FURO PARA MOSQUETÃO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0009	02	165426
51	0465043	PUXADOR, MODELO: CORDA, MATERIAL: NYLON, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: ARGOLA PARA MOSQUETÃO Código do Item: 7830.059.0001	02	101370
52	0480250	PUXADOR, MODELO: V, MATERIAL: AÇO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: ARGOLA PARA MOSQUETÃO Código do Item: 7830.059.0005	02	120019
53	0480251	PUXADOR, MODELO: REMADA ABERTA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: CENTRO EM AÇO COM GIRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0011	03	165432
54	0480251	PUXADOR, MODELO: BARRA RETA, MATERIAL: AÇO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: ARGOLA PARA MOSQUETÃO Código do Item: 7830.059.0004	02	120016
55	0480252	PUXADOR, MODELO: ROLDANA ALTA 1,20 M, MATERIAL: AÇO COM GIRO E MATERIAL TERMOPLÁSTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: ARGOLA PARA MOSQUETÃO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0012	02	165447
56	0480253	PUXADOR, MODELO: TRIÂNGULO, MATERIAL: AÇO COM GIRO E MATERIAL TERMOPLÁSTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: FURO PARA MOSQUETÃO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0010	03	165431
57	0473444	APARELHO REMADA SENTADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, FUNÇÃO: FORTALECER MUSCULATURA DAS COSTAS E OMBROS, MODELO: APOIADA TIPO PLACAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.033.0006	02	165430

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

58	0112291	SMITH MACHINE,ALTURA: 2,38 M ~ 2,50 M, COMPRIMENTO: 1,45 M ~ 1,55 M, LARGURA: 1,64 M E 1,80 M, CARGA PESO: LIVRE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.041.0004	02	165429
59	0442720	SUPINO INCLINADO ARTICULADO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: BRACOS INDEPENDENTES COM PEGADORES CURVOS, POSSIBILITANDO PEGADAS PRONADA E NEUTRA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DE 5 FUROS ESPACADOS A PARTIR DE 30 MM, APOIO: ASSENTO, PARTEPOSTERIOR DO TRONCO, CABECA E PES, FORMA FORNECIMENTO:UNIDADE Código do Item: 7830.114.0001	01	165487
60	0442720	SUPINO RETO ARTICULADO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: BRACOS INDEPENDENTES COM PEGADORES CURVOS, POSSIBILITANDO PEGADAS PRONADA E NEUTRA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: PARAFUSO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO INICIO DO MOVIMENTO NOS BRACOS MOVEIS, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR DO TRONCO, CABECA E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.115.0001	01	165494
61	0480254	INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA SELECAO CARGA: A PARTIR DE 11 UNIDADES PESANDO 7,5 KGF. COM CABECA GUIA PESANDO NO MINIMO 5 KGF, REGULAGEM: ALTURA DO ASSENTO E POSICAO DO ROLO DE EXECUCAO A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR DO TRONCO, CABECA E BARRA DEAPOIO PARA OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.116.0001	01	165495
62	0480255	SUPORTE/ESTANTE EQUIPAMENTO GINASTICA,ROTACAO: FIXA, CARGA MAXIMA: 500 KG, FIXACAO: MOVEL, APLICACAO: BARRASE ACESSORIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.011.0008	03	165428
63	0460206	TORRE CROSS OVER,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DEPRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVALE COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA SELECAO CARGA: A PARTIR DE 16 UNIDADES PESANDO 5 KGF EM CADA PORTICO. COM CABECA GUIA PESANDO NO MINIMO 5 KGF, REGULAGEM: PERMITINDO POSICIONAR AS POLIAS EM NO MINIMO 10 ALTURAS, FORMA	02	165497

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.117.0001				
64	0112291	APARELHO VOADOR PEITORAL/DORSAL CONJUGADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO: BRACO, PEITO E COSTAS, FUNÇÃO: TREINAMENTO MUSCULAR, MODELO: SIMPLES Código do Item: 7830.029.0002	02	101176
65	0112291	VOADOR, ESTRUTURA: AÇO, AÇO DE CARBONO, ALUMÍNIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXAÇÃO: TODOS EM AÇO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA UNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE AÇO INOXIDÁVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLÁSTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVÉS DE PINO SELETOR DE CARGA EM AÇO INOXIDÁVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA SELEÇÃO CARGA: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF. COM CABECA GUIA PESANDO NO MÍNIMO 5 KGF, REGULAGEM: MULTIPLA DE ALTURA DO ASSENTO E ROTAÇÃO HORIZONTAL FRONTAL E DORSAL DO BRACO DE MOVIMENTO PARA ÂNGULO DE INÍCIO DE MOVIMENTO COM MÍNIMO DE 3 REGULAGENS, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR E ANTERIOR DO TRONCO, BRACOS, CABECA E BARRA DE APOIO PARA OS PÉS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.119.0001	01	165501

Tabela 1.

3.2. Especificação detalhada:

1. Máquina de Abdominal:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro de no mínimo 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga. Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação. Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático. Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 300 mm de largura e 260 mm com apoio lombar medindo a partir de, 250 mm de largura e 140 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA. Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A

240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm) (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 17 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,46 m.

Altura (m): A partir de 1,60 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento e posição do rolo de execução a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Lombar e pés (horizontal) com regulagem a partir de 2 alturas, assento, lombar, braço articulado no peito e pés (vertical).

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2. Anilhas de Borracha:

Estrutura: Borracha injetada com alças para manuseio.

Modelo: Standard.

Comprimento: De acordo com a carga, variando entre 1 Kg; 2 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Cor: Preto.

Medidas: De acordo com a carga, variando entre 1 Kg; 2 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Peso Bruto (Kg): De acordo com a carga, variando entre 1 Kg; 2 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.



3. Banco Articulado:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado a partir de tubo de aço a partir de 60 mm de diâmetro. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Encosto regulável com mínimo de 20° declinado até 90° na vertical e medindo 800 mm de altura e 260 mm largura. O assento com regulagem de 0° a 45° medindo 220 mm de largura e 300 mm de altura. Com medida total do banco aproximadamente 460 mm, quando ambos na posição horizontal.

Sistema de Funcionamento: Possibilidade de regulagem de assento e encosto com guias em aço inox e pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Comprimento (m): A partir de 1,10 m.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Largura (m): A partir de 0,59 m.

Altura (m): A partir de 0,28 m. Peso

Bruto (Kg): A partir de 45 Kg.

Pegadores e apoios: Puxador para movimentação sob o assento emborrachado e rodas traseiras para movimentação.

Apoios: Assento, lombar e cabeça.

Bases: Borracha de alta resistência.



4. Banco de Supino Para Barra Longa Inclinado:

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado em tubo de aço a partir de 60 mm de diâmetro, com pórtico paralelo com medidas a partir de 1150 mm. Regulagem de encosto fixa em ângulo de 35°. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 260 mm de largura e 260 mm de altura. E encosto medindo a partir de 260 mm de largura e 1.050 mm de altura. E regulagem de altura a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Apoio de barra livre.

Sistema de Placas de Carga: Barra livre com anilhas.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

Regulagem de carga (Kgf): Barra livre com anilhas suportando a partir de 190Kgf.

Comprimento (m): A partir de 1,30 m.

Largura (m): A partir de 1,63 m.

Altura (m): A partir de 1,23 m. Peso

Bruto (Kg): A partir de 45 Kg.

Regulagens (mm); (graus): Regulagem de encosto fixa em ângulo de 35°. Altura do assento a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Regulagem de descanso para barra com mínimo de 2 alturas independentes.

Pegadores e Apoios: Suportes para apoio de barra com mínimo de 2 alturas independentes com peças em material termoplástico independentes fixadas em ambos os lados.

Apoios: Pés, assento, lombar e cabeça.

Bases: Borracha de alta resistência.



5. Banco de Supino Para Barra Longa Reto:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado em tubo de aço a partir de 60 mm de diâmetro, com pórtico paralelo com medidas a partir de 1.150 mm. Com regulagem de encosto fixa em ângulo horizontal reto. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 260 mm de largura e 1150 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. Sistema de Funcionamento: Apoio de barra livre.

Sistema de Placas de Carga: Barra livre com anilhas.

Regulagem de carga (Kgf): Barra livre com anilhas suportando a partir de 190 Kgf.

Comprimento (m): A partir de 1,30 m.

Largura (m): A partir de 1,18 m.

Altura (m): A partir de 1,23 m. Peso

Bruto (Kg): A partir de 37 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem de encosto fixa em ângulo horizontal reto. Regulagem de apoio dos pés a partir de 3 estágios selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. Regulagem de descanso para barra com mínimo de 2 alturas independentes.

Pegadores e Apoios: Suportes para apoio de barra com mínimo de 2 alturas independentes com peças em material termoplástico independentes fixadas em ambos os lados.

Apoios: Pés, assento, lombar e cabeça em peça única.

Bases: Borracha de alta resistência.



6. Banco Scott:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado com tubos de diâmetro mínimo de 60 mm. Possui pórticos com suportes para barra em dois estágios e independentes com suportes de aço protegidos por material termoplástico. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 290 mm de largura e 330 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico. Com plataforma frontal móvel medindo a partir de 600 mm de largura e 400 mm de altura convenientemente estofada para apoio do operador, com inclinação em ângulo de 45°, com regulagens de altura a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico.

Sistema de Funcionamento: Apoio de barra livre.

Sistema de Placas de Carga: Barra livre com anilhas.

Regulagem de carga (Kgf): Barra livre com anilhas suportando a partir de 80 Kgf.

Comprimento (m): A partir de 0,93 m.

Largura (m): A partir de 1,02 m.

Altura (m): A partir de 0,81 m. Peso

Bruto (Kg): A partir de 25 Kg.

Regulagens (mm): Assento com regulagem de altura a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico. E plataforma frontal móvel com regulagens de altura a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico.

Pegadores e apoios: Suportes para apoio de barra com 2 regulagens de altura, com peças em material termoplástico independentes fixadas em ambos os lados.

Apoios: Assento, braços e tronco.

Bases: Borracha de alta resistência.



7. Bíceps Robot:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 290 mm de largura e 330 mm de altura. Apoio dos braços medindo a partir de 550 mm de largura e 260 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. **Sistema de Funcionamento:** Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA. **Sistema de Placas de Carga:** Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 13 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,03 m.

Altura (m): A partir de 1,76 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 155 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento a partir de 7 regulagens espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. Barra de execução com base articulada para adequação do comprimento dos braços do usuário.

Pegadores e apoios: Emborrachados e com opção de pegada curvada em “W” para trabalho do bíceps e bíceps braquial.

Apoios: Assento, braços e apoio para os pés em metal ou emborrachados.

Bases: Borracha de alta resistência.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



8. Cadeira Abdutora:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm e altura a partir de 1.520 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui tubo inferior longitudinal com estrutura reforçada apoiando a partir de 2 braços articulados espaçados por no mínimo 320 mm com mínimo de 2 posições de apoio para os pés de acordo com a estatura do usuário. Braços móveis interligados proporcionando o mesmo movimento para ambos os lados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Para apoio da parte externa do joelho medindo a partir de 200 mm de largura e a partir de 260 mm de altura. Assento medindo a partir de 440 mm de largura e 260 mm de altura. Encosto medindo a partir de 600 mm de largura e 220 mm de altura.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA. Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,76 m.

Largura (m): A partir de 1,39 m.

Altura (m): A partir de 0,57 m.

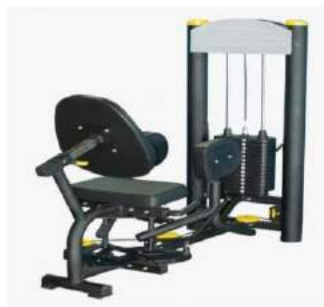
Peso Bruto (Kg): A partir de 156 Kg.

Regulagens (mm); (graus): Assento inclinado para trás em angulação próxima a 5°, com regulagem de distância a partir de 7 regulagens espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Encosto inclinado para trás em angulação próxima a 18°. Regulagem dos braços de execução através de alavanca com pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado com mínimo de 5 regulagens de abertura dos membros inferiores.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, lombar e pés.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

9. Cadeira Adutora:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm e altura a partir de 1.520 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui tubo inferior longitudinal com estrutura reforçada apoiando a partir de 2 braços articulados espaçados por no mínimo 320 mm com mínimo de 2 posições de apoio para os pés de acordo com a estatura do usuário. Braços móveis interligados proporcionando o mesmo movimento para ambos os lados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Para apoio da parte externa do joelho medindo a partir de 200 mm de largura e a partir de 260 mm de altura. Assento medindo a partir de 440 mm de largura e 260 mm de altura. Encosto medindo a partir de 600 mm de largura e 220 mm de altura.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,39 m.

Altura (m): A partir de 0,57 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 169 Kg.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Regulagens (mm); (graus): Assento inclinado para trás em angulação próxima a 5°, com regulagem de distância a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. Encosto inclinado para trás em angulação próxima a 18°. Regulagem dos braços de execução através de alavanca com pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado com mínimo de 5 regulagens de abertura dos membros inferiores.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, lombar e pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



10. Cadeira Extensora:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 2 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 400 mm de largura e 500 mm de altura. Apoio dos braços medindo a partir de 300 mm de largura e 550 mm de altura. Com regulagem de altura



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

do assento a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm. Assento inclinado em ângulo aproximado de 20° e encosto regulável na longitudinal através de pino com mola instalado na lateral do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,5 5m.

Largura (m): A partir de 1,11 m.

Altura (m): A partir de 1,52 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 162 Kg.

Regulagens (mm); (graus): Assento inclinado em ângulo aproximado a 20° e encosto regulável na longitudinal através de pino com mola instalado na lateral do aparelho e amortecedor para regulagem sentado no aparelho. Braço de apoio das pernas (rolo tibial) estofado com regulagem inferior através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico para adequação do tamanho do indivíduo. Braço de execução com regulagem da amplitude de movimento e facilitação para acesso à máquina com partes rotativas com rolamentos.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Encosto e tibial anterior.

Bases: Borracha de alta resistência.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

11. Cross Over:

Estrutura (mm); (m): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Aparelho com 2 colunas de peso independentes com espaçamento de a partir de 3,0 m. Na parte central da estrutura de interligação dos pórticos está colocada uma barra para exercício livre. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granelha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 2,28 m.

Largura (m): A partir de 1,04 m.

Altura (m): A partir de 3,14 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 210 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem múltipla de altura das polias com mínimo de 5 regulagens com espaçamento de 15 mm a 45 mm e pino seletor de ajuste com mola.

Polias com rotação horizontal para os dois lados, permitindo execução de movimento em várias posições.

Pegadores e apoios (m): Coluna de pesos independentes ligadas por barra central com distância a partir de 3 metros, com barras para execução de exercícios livres. Pegadores emborrachados;

Bases: Borracha de alta resistência.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



12. Desenvolvimento de Ombros Articulado:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. O equipamento é provido de 2 braços articulados a partir de 600 mm, interligados em sistema isocinético dividindo a mesma carga para ambos os braços e independentes, sendo possível trabalhar em movimentos unilaterais. Os braços possuem punhos montados nas extremidades com possibilidade de pegada pronada e neutra. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 320 mm de largura e 280 mm de altura. Encosto inclinado em angulação aproximada a 15° medindo a partir de 320 mm de largura e 910 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,5 m.

Largura (m): A partir de 1,40 m.

Altura (m): A partir de 1,52 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 190 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Emborrachados e com possibilidade de pegada pronada e neutra.

Apoios: Assento, lombar, cabeça e possibilidade de apoio dos pés emborrachado;

Bases: Borracha de alta resistência.



13. Estante Para Dumbells:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Estrutura: Aço, aço de carbono, polietileno de acordo com norma técnica validada.

Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Pintura: Eletrostática.

Capacidade: 17 pares com separação individual.

Comprimento (cm): A partir de 80 cm.

Largura (cm): A partir de 300 cm.

Altura (cm): A partir de 70 cm.

Bases: Borracha de alta resistência.



14. Flexora Sentada:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos

com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 2 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento inclinado em ângulo aproximado de 20° medindo a partir de 500 mm de largura e 400 mm de altura. Encosto regulável na posição longitudinal acompanhando a angulação do assento medindo a partir de 550 mm de largura e 300 mm de altura. Com regulagem de distância do encosto a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de alavanca posicionada na parte inferior do assento com pino



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Rolo de apoio dos calcanhares estofados medindo a partir de 560 mm de largura e 110 mm de diâmetro.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 160 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,11 m.

Altura (m): A partir de 1,52 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 162 Kg.

Regulagens: Encosto regulável longitudinalmente com pino seletor de ajuste com mola. Início do braço de alavanca regulável, possibilitando a escolha da amplitude de movimento, feita através de alavanca com pino seletor de ajuste com mola. Apoio nas pernas (tendão calcâneo) com pino seletor de ajuste com mola, rolo de apoio nas pernas (coxa) com pino seletor de ajuste com mola para facilitação de acesso a máquina.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Encosto inclinado para trás, assento, coxa e perna.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

15. Gaiola para Exercícios Funcionais:

Estrutura: Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado de acordo com norma técnica validada com barras paralelas fixas.

Pintura: Eletrostática na cor preta.

Regulagem de altura das partes móveis: Através de pino seletor.

Profundidade (cm): A partir de 150 cm.

Largura (cm): A partir de 350 cm.

Altura (cm): A partir de 250 cm. Peso

Bruto (Kg): A partir de 150 Kg.

Regulagens: Das peças móveis (apoio para os pés, apoio das barras).

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

16. Gravitron:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Sistema de carrinho que desliza a plataforma fabricado em estrutura com tubos a partir de 48 mm. Estofado para apoio de joelhos medindo a partir de 450 mm de largura e 270 mm de altura, dotado de 02 guias de rolamento de diâmetro a partir de 25 mm temperadas com acabamento em cromo duro e espaçadas a partir de 300 mm. O carrinho possui 4 rolamentos lineares proporcionando rolamento suave isento de atritos de qualquer espécie.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 20 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 2,10 m.

Largura (m): A partir de 0,62 m.

Altura (m): A partir de 2,14 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 165 Kg.

Regulagens (mm): Barras superiores em angulações diversas (pegada pronada, supinada e neutra, abertas e fechadas) e possibilidade de rotação das barras paralelas inferiores.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Joelhos.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

17. Hack Machine:

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro. Equipamento construído a partir de tubo estrutural a partir de 89 mm e 60 mm de diâmetro do tipo DIN 2440 com pórticos laterais triangulares reforçados, dotado de carro longitudinal em angulação aproximada de 35° apoiado em duas hastes com diâmetro a partir de 42 mm de aço inoxidável. A parte móvel é munida a partir de seis rodas de perfil circular com rolamento duplo. E plataforma de apoio dos pés construída em forma trapezoidal medindo a partir de 1000 mm/ 600 mm de largura e 640 mm de altura em chapa de alumínio antiderrapante e inclinada em ângulo aproximado de 30° de variação através de telescópico construído em aço inoxidável. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. O estofado de apoio da lombar medindo a partir de 510 mm de largura e 600 mm de altura. Estofado de apoio dos ombros medindo a partir de 120 mm de largura e 200 mm de altura em disposição convergente inclinado a aproximadamente 6° graus. Apoio de cabeça medindo a partir de 180 mm de largura e 300 mm de altura.

Sistema de funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura.

Sistema de carga (Kg): Através de anilhas modelo standard com estrutura capaz de suportar no mínimo 300 Kg de carga total.

Comprimento (m): A partir de 1,39 m.

Largura (m): A partir de 2,07 m.

Altura (m): A partir de 1,30m.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Peso Bruto (Kg): A partir de 125 Kg.

Regulagens (mm): Altura do travamento do carro de movimento através de travas laterais e altura da plataforma com mínimo de 5 regulagens através de pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Tronco, ombros, cabeça e plataforma sob os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



18. Leg Press 45°:

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro. Equipamento construído a partir de 2 tubos, estruturais medindo a partir de 89 mm de diâmetro e de base, medindo a partir de 60 mm de diâmetro. Plataforma deslizante longitudinal em ângulo de 45° apoiado em duas hastes medindo a partir de 42 mm de diâmetro em aço inoxidável, e roletes em material termoplástico devidamente usinados e munidos de rolamento duplo para perfeito rolamento do conjunto e suporte de cargas elevadas. O carro possui hastes laterais de aço, protegidas por inox para colocar anilhas em ambos os lados e um na parte superior duplo, possui plataforma antiderrapante medindo a partir de 480 mm altura e 590 mm de largura protegida com alumínio do tipo antiderrapante e ainda alça de auxílio à saída e entrada do aparelho. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. O



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

estofado do assento medindo a partir de 470 mm de largura e 300 mm de altura. E do encosto medindo a partir de 470 mm de largura e 800 mm de altura.

Sistema de funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura;

Sistema de carga (kg): Através de anilhas modelo standard com estrutura capaz de suportar no mínimo 400 Kg de carga total.

Comprimento (m): A partir de 1,50 m.

Largura (m): A partir de 2,60 m.

Altura (m): A partir de 1,60 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 158 Kg.

Regulagens: Distância do travamento do carro de movimento através de travas laterais em aço inoxidável a partir de 2 estágios de altura do descanso. E encosto com mínimo de 3 regulagens através de pino seletor de ajuste com mola;

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, tronco, cabeça e plataforma sob os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

19. Leg Press Vertical 80°:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro. Equipamento construído a partir de 2 tubos, estruturais medindo a partir de 89 mm de diâmetro e de base, medindo a partir de 60 mm de diâmetro. Pórticos laterais triangulares reforçados, dotado de guias em inox medindo a partir de 42 mm de diâmetro, espaçadas a partir de 420 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. O estofado medindo a partir de 470 mm de largura e 800 mm de altura.

Sistema de funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura, através de carro a partir de 6 rodas de perfil circular com rolamento duplo que se acomodam a barra de rolamento proporcionando deslizamento suave isento de atritos.

Sistema de carga (Kg): Através de anilhas modelo standard com estrutura capaz de suportar no mínimo 400 Kg de carga total.

Comprimento (m): A partir de 1,30 m.

Largura (m): A partir de 1,55 m.

Altura (m): A partir de 2,00 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 140 Kg.

Regulagens (polegada): O carro é travado por duas travas laterais pivotantes medindo a partir de 1" de diâmetro com possibilidade de ajustar em 2 alturas diferentes acionadas pelo usuário na posição de uso.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, tronco, cabeça e plataforma sob os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



20. Leg Press Horizontal:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 3 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui plataforma móvel medindo a partir de 510 mm de largura e 340 mm de altura com chapa de alumínio antiderrapante, articulada em sistema de 4 barras diferenciais que desenvolve os movimentos de translação e rotação simultâneos. Assento sobre rodas com rolamento duplo que correm em dois tubos de aço inoxidável medindo a partir de 42 mm de diâmetro longitudinalmente com furos para perfeita regulagem do início do exercício. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 310 mm de largura e 440 mm de altura. Encosto medindo a partir de 440 mm de largura e 700 mm de altura. Regulagem de distância entre o banco e a plataforma através de pino lateral.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastas de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 12 unidades pesando mínimo de 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm. Comprimento (m): A partir de 2,11 m.

Largura (m): A partir de 1,11 m.

Altura (m): A partir de 2,20 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 280 Kg.

Regulagens (mm): Distância do assento a partir de 5 regulagens com espaçamento de 30 mm e pino seletor.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, tronco, cabeça e pés na plataforma.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

21. Mesa Flexora:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Plataforma inclinada em angulação aproximada de 20 graus. Braço de movimento com estofado regulável para apoio dos calcanhares.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 11 unidades pesando mínimo de 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 160 mm. Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 0,97 m.

Altura (m): A partir de 1,77 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens: Altura do braço de movimento e angulação do rolete para ajuste de altura do executor a partir de 5 regulagens através de pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Cabeça, tronco, coxas e tendão calcâneo.

Bases: Borracha de alta resistência.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



22. Módulo de Agachamento Sissy:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado em tubo com diâmetro mínimo de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Com regulagem de altura do apoio das pernas a partir de 3 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Peso do corpo.

Comprimento (cm): A partir de 50 cm.

Largura (cm): A partir de 50 cm.

Altura (cm): A partir de 45 cm. Peso

Bruto (Kg): A partir de 30 Kg.

Regulagens (mm): Altura do apoio das pernas (panturrilha) e altura do apoio nas pernas (tibial anterior) a partir de 3 regulagens com espaçamento de 30 mm e pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Plataforma em aço inox e material termoplástico antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



23. Módulo de Glúteos Vertical:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm e bitola padrão a partir de 160 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,63 m.

Largura (m): A partir de 1,23 m.

Altura (m): A partir de 1,80 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 190 Kg.

Regulagens (mm): Altura das plataformas independentes e altura do rolete na parte posterior da perna, a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Emborrachados, plataformas em aço inox ou material termoplástico antiderrapante.

Apoios: Braços, tronco, coxas e planta do pé em plataforma antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

24. Módulo de Panturrilha Solear:

Estrutura (mm); (Kgf): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com tubo central com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga. Equipamento com porta anilhas frontal em eixo único suportando aproximadamente 200 kgf de peso.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Sistema de Funcionamento: Alavanca.

Sistema de carga: Através de anilhas modelo standard;

Comprimento (m): A partir de 1,26 m.

Largura (m): A partir de 0,50 m.

Altura (m): A partir de 1,26 m. Peso

Bruto (Kg): A partir de 30 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem de altura do apoio nas coxas, a partir de 5 regulagens com espaçamento de 15 mm a 45 mm e pino seletor de ajuste com molas.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, coxas e plataforma em aço inox e material termoplástico antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

25. Módulo de Remada Alta/Cavalo:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de tubo estrutura com diâmetro a partir de 60 mm.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Sistema de Carga: Através de anilhas modelo standard.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Peso selecionável para execução 00 a 200 kgf.

Comprimento (m): A partir de 1,00 m.

Largura (m): A partir de 0,50 m.

Altura (m): A partir de 1,00 m. Peso

Bruto (Kg): A partir de 50 kg.

Pegadores e apoios: Múltiplos, possibilitando pegadas pronada, neutra e supinada emborrachados.

Apoios: Tronco e plataforma em aço inox e material termoplástico antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

26. Par de Dumbells de 10 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 10 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.



27. Par de Dumbells de 12 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 12 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

28. Par de Dumbells de 14 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 14 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.



29. Par de Dumbells de 16 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 16 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

30. Par de Dumbells de 18 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema

de carga (Kg); (%): Par de 18 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas:

Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.



31. Par de Dumbells de 20 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema

de carga (Kg); (%): Par de 20 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas:

Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

32. Par de Dumbells de 22 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 22 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.



33. Par de Dumbells de 24 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 24Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

34. Par de Dumbells de 26 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 26 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.



35. Par de Dumbells de 28 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 28 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

36. Par de Dumbells de 30 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 30 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.



37. Par de Dumbells de 32 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 32 Kg, com variação máxima de peso de 4 %Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

38. Par de Dumbbells de 34 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 34 Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.



39. Par de Dumbbells de 36 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 36 Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

40. Par de Dumbells de 38 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 38 Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.



41. Par de Dumbells de 40 Kg:

Estrutura: Halter montado com barra Dúctil e anilha recoberta por um material emborrachado resistente flexível e inodoro na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos. Sistema de carga (Kg); (%): Par de 40 Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura de 15 cm.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

42. Porta Anilhas:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Construído a partir de tubo de aço medindo a partir de 60 mm de diâmetro e a partir de 3 mm de espessura, no formato triangular medindo a partir de 600 mm de diâmetro, com mínimo de 2 porta anilhas em cada perna e 1 no cubo central superior capeados com tubo de aço inoxidável medindo a partir de 28 mm de diâmetro. Possui material termoplástico para amortecimento no contato com a estrutura do equipamento. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Pintura: Eletrostática.

Diâmetro (mm): A partir de 800 mm.

Altura (mm): A partir de 1370 mm.

Peso Bruto (Kg): A partir de 46 Kg.

Bases: Borracha de alta resistência.



43. Pulley Baixo:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Polia baixa pivotante acoplada a estrutura inferior com regulagem a partir de 300 mm de amplitude. Apoio horizontal para os pés. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma

AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manípulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,40 m.

Largura (m): A partir de 0,57 m.

Altura (m): A partir de 2,20 m. **Peso**

Bruto (kg): A partir de 175 kg.

Altura (m): A partir de 2,20 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 175 Kg.

Regulagens (mm): Roldanas móveis.

Pegadores e apoios: Emborrachados. Plataformas em aço inox ou material termoplástico antiderrapante.

Apoios: Plataforma de apoio para os pés na posição vertical.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

44. Pulley Alto:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Banco medindo a partir de 220 mm de largura e a partir de 440 mm de altura. Suporte de coxa superior com 2 roletes medindo a partir de 160 mm de largura e a partir de 110 mm de diâmetro. Com regulagem de altura do rolete com no mínimo 4 furos, espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,40 m.

Largura (m): A partir de 0,57 m.

Altura (m): A partir de 2,20 m. Peso

Bruto (kg): A partir de 175 kg.

Regulagens (mm): Altura do rolete sobre a coxa a partir de 5 regulagens com espaçamento de 15 mm a 45 mm e pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Apoios: Assento e roletes sobre a parte anterior da coxa.
Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

45. Puxador Curvo Duplo, revestido, maciço, c/ giro:

Estrutura: Curvo tipo W em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 30 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1".

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.



46. Puxador Corda:

Estrutura: Nylon com olhal cromado em aço e base de material termoplástico de alta resistência.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 30 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1".

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.



47. Puxador em "V" para tríceps, revestido, maciço, c/ giro:

Estrutura: Curvo tipo V em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 30 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1".

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



48. Puxador Remada Aberta, revestido, maciço, c/ giro. Grande (Romana):

Estrutura: Reto com pegada tipo Romana nas extremidades. Centro em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 90 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1".

Peso Bruto (Kg): A partir de 3 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.



49. Puxador Reto 50cm, Revestido, maciço, c/ giro:

Estrutura: Reto em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 40 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1".

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

50. Puxador Roldana Alta 1,20mts, revestido, maciço c/ giro:

Estrutura: Reto curvo nas extremidades em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 100 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1".

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.



51. Puxador Triangulo 20cm cromado, com giro, maciço:

Estrutura: Triangular em aço com giro e material termoplástico.

Pintura: Cromado.

Comprimento (cm): A partir de 10 cm.

Largura (polegada): Mínimo de 1".

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Emborrachados.



52. Remada Apoiada Sentada:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Banco medindo a partir de 290 mm de largura e a partir de 330 mm de altura. Apoio peitoral medindo a partir de 210 mm de largura e a partir de 400 mm de altura. Com regulagem de altura do banco a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,50 m.

Largura (m): A partir de 0,99 m.

Altura (m): A partir de 1,50 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens (mm): Altura do banco e apoio peitoral a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Proporcionando pegada pronada, neutra e supinada emborrachados.

Apoios: Tronco, assento e pés em plataforma.

Bases: Borracha de alta resistência.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



53. Smith Machine:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico principal do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 114 mm e diâmetro a partir de 60 mm na estrutura secundária. Estes interligados por mínimo de 2 travessas medindo a partir de 60 mm de diâmetro. Possui travessa em aço inox 304 recartilhado com medida a partir de 30 mm de diâmetro, suportado por duas laterais guiadas por rolamentos lineares do tipo CA 25 que correm ao longo de duas hastes verticais medindo a partir de 1700 mm de altura e a partir de 25 mm de diâmetro temperadas e retificadas com dureza mínima de 62 HRC. Possui fechamento dos tubos com proteção plástica e batente de borracha na base da barra guia.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Sistema de Funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura.

Regulagem de carga: Através de anilhas modelo standard.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

Comprimento (m): A partir de 1,45 m. Todo o sistema móvel tem seu peso neutralizado através de contrapesos instalados internamente nos pórticos conduzidos através de hastes internas e sistema de cabos de aço revestidos acoplados.

Largura (m): A partir de 1,64 m.

Altura (m): A partir de 2,38 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 182 Kg.

Regulagens: Possui travamento através de travas acionadas com a rotação da barra principal. Onde nesta estão instalados ganchos que se apoiam em pinos de aço inoxidável fixados aos pórticos principais em ambos os lados. Possui 2 limitadores de segurança adicionais instalados nas guias principais que podem ser posicionados em alturas variadas.

Pegadores e apoios: Suportes para armazenamento de anilhas.

Bases: Borracha de alta resistência.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

54. Supino Inclinado Articulado:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado a partir de tubos de aço com diâmetro mínimo de 60 mm. Com as articulações dos braços apoiadas sobre o pórtico principal. Os braços são articulados a uma distância a partir de 660 mm, medindo a partir de 760 mm cada, que executam movimento convergente até o encontro de ambas as mãos no final do movimento. O descanso dos braços possui constituído de batente de borracha de alta resistência, montado sobre parafuso para regulagem de altura do início do movimento. O equipamento está dotado de apoio de pés. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 260 mm de largura e 260 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. Encosto com regulagem fixa em ângulo de 35°, medindo a partir de 260 mm de largura e 1000 mm de altura.

Sistema de Funcionamento: Braços independentes com pegadores curvos, possibilitando pegadas pronada e neutra.

Sistema de Placas de Carga: Através de anilhas modelo standard.

Comprimento (m): A partir de 1,83 m.

Largura (m): A partir de 0,90 m.

Altura (m): A partir de 1,20 m. Peso

Bruto (Kg): A partir de 71 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. E parafuso para regulagem de altura do início do movimento nos braços móveis.

Pegadores e apoios: Pegadores curvos, possibilitando pegadas pronada e neutra emborrachados.

Apoios: Assento, parte posterior do tronco, cabeça e pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



55. Supino Reto Articulado:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado a partir de tubos de aço com diâmetro mínimo de 60 mm. Com as articulações dos braços apoiadas sobre o pórtico principal. Os braços são articulados a uma distância a partir de 660 mm, que executam movimento convergente até o encontro de ambas as mãos no final do movimento. O descanso dos braços possui constituído de batente de borracha de alta resistência, montado sobre parafuso para regulagem de altura do início do movimento. O equipamento está dotado de apoio de pés. Fechamento dos tubos com proteção plástica. Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas autoblocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Banco em peça única com regulagem fixa em ângulo de reto, medindo a partir de 260 mm de largura e 1150 mm de altura.

Sistema de Funcionamento: Braços independentes com pegadores curvos, possibilitando pegadas pronada e neutra.

Sistema de Placas de Carga: Através de anilhas modelo standard.

Comprimento (m): A partir de 1,60 m.

Largura (m): A partir de 1,65 m.

Altura (m): A partir de 0,90 m. Peso

Bruto (Kg): A partir de 70 Kg.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Regulagens (mm): Parafuso para regulagem de altura do início do movimento nos braços móveis.

Pegadores e apoios: Pegadores curvos, possibilitando pegadas pronada e neutra emborrachados. Apoio para os pés. Porta anilhas vertical em ambos os lados.

Apoios: Assento, parte posterior do tronco, cabeça e pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



56. Supino Sentado:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado a partir de tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Haste móvel possui bitola medindo a partir de 710 mm curva, permitindo pegada horizontal e vertical provido de mancais com rolamentos blindados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Encosto inclinado em angulação aproximada de 15° medindo a partir de 260 mm de largura e 700 mm de altura com assento acompanhando o posicionamento possuindo regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA. Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm) (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 11 unidades pesando 7,5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura a partir de 60 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,52 m.

Largura (m): A partir de 1,60 m.

Altura (m): A partir de 1,65 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 165 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento e posição do rolo de execução a partir de 5 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. E pedal de inércia para retirar o bloco de pesos da posição de repouso.

Pegadores e apoios: Pegadores curvos e emborrachados.

Apoios: Assento, parte posterior do tronco, cabeça e barra de apoio para os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



57. Estante para Barras e Acessórios:

Estrutura: Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Fechamento dos tubos com proteção plástica.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Pintura: Eletrostática na cor preta.

Comprimento (cm): A partir de 1,00.

Largura (cm): A partir de 0,50 m.

Altura (m): A partir de 1,20 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 30 Kg.

Regulagens: A partir de 5 suportes em material termoplástico para apoio de barras. A partir de 2 plataformas para apoio de acessórios cobertas por material termoplástico.

Bases: Borracha de alta resistência.



58. Torre (Cross Over):

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 2 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Os pórticos são dispostos em ângulo aproximado de 90° entre si e são interligadas através de uma trave medindo a partir de 60 mm distanciando os pórticos a partir de 810 mm na menor medida. Possui barra reta recoberta com borracha na parte superior, possibilitando exercícios com o peso do corpo. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA. Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 16 unidades pesando 5 kgf em cada pórtico. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura a partir de 50mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 2,25 m.

Largura (m): A partir de 0,98 m.

Altura (m): A partir de 2,28 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 192 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem permitindo posicionar as polias em no mínimo 10 alturas espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico. Polias sobre traves de tubo telescópico de aço inoxidável. Sistema duplo de polias pivotante estabelecendo grau de liberdade em múltiplos eixos.

Pegadores e apoios: Coluna de pesos independentes ligadas por barra central com distância, com barras para execução de exercícios livres. Pegadores emborrachados.

Bases: Borracha de alta resistência.



59. Voador Com Braços Articulados:

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101,4 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Sistema de braços com mecanismo isocinético, com proporção igual de força entre ambos os braços de movimento. Sistema de cames com raio medindo a partir de 300 mm instalado na região superior. Distância dos braços de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

movimento medindo a partir de 330 mm entre centro de rotação, com mancais usinados e rolamento duplo do tipo SKF 6005. Regulagem de amplitude dos braços em um ângulo aproximado de 100°. Possibilidade de fixação da regulagem de amplitude da rotação dos braços a partir de 5 furos, selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico, garantindo várias angulações de início de movimento na posição anterior ao encosto e posterior. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Assento medindo a partir de 290 mm de largura e 330 mm de altura. Encosto medindo a partir de 220 mm de largura e 800 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,07 m.

Largura (m): A partir de 1,91 m.

Altura (m): A partir de 2,04 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem múltipla de altura do assento e rotação horizontal frontal e dorsal do braço de movimento com mínimo de 5 regulagens com espaçamento de 30 mm realizados através de pino seletor de ajuste com mola, e distância do tamanho dos braços do executor, através de mecanismo móvel.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Pegadores e apoios: Pegadores em múltiplos ângulos e barra de apoio para os pés emborrachados.

Apoios: Assento, parte posterior e anterior do tronco, cabeça e barra de apoio para os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



60. Voador:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui mecanismo isocinético entre ambos braços de movimento. Braços com dois cames na região superior com regulagem do ângulo de início de movimento. Sistema de braços com distância a partir de 330 mm entre centro de rotação, munidos de mancais usinados com rolamento duplo do tipo SKF 6005. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

Estofado (mm): Estofado na cor preta ou azul de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 290 mm de largura e 330 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 5 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho. Encosto medindo a partir de 220 mm de largura e 900 mm de altura.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 18 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,07 m.

Largura (m): A partir de 1,91 m.

Altura (m): A partir de 2,04 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens: Regulagem múltipla de altura do assento e rotação horizontal frontal e dorsal do braço de movimento para ângulo de início de movimento com mínimo de 3 regulagens realizadas através de pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Pegadores em múltiplos ângulos e barra de apoio para os pés emborrachados.

Apoios: Assento, parte posterior e anterior do tronco, braços, cabeça e barra de apoio para os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



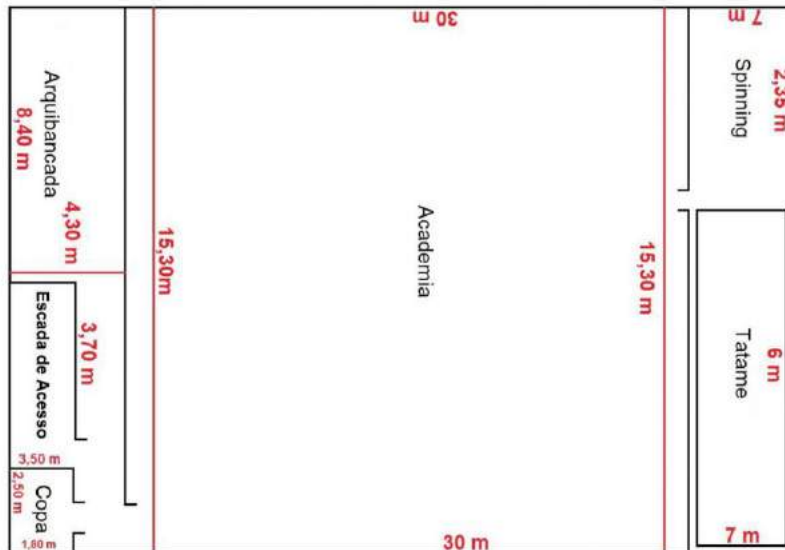
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

3.2 DA DISPOSIÇÃO:



3.3 ESTOQUE

3.3.1 A academia do Quartel General possui equipamentos oriundos da doação de diversas unidades da Corporação. A maioria veio do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), repassando a doação feita pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) na época recebido da Secretaria Estadual de Segurança Pública para unidades com finalidade de ensino na Corporação. Outra grande parte veio com a extinção do prédio da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro e por fim os últimos pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE), através de doação recebida da empresa Souza Cruz. Porém, a grande maioria já chegou à unidade em condições um pouco deterioradas de uso. Com a utilização frequente, mesmo com a manutenção, sofreram desgaste natural e deixaram de cumprir sua função, ou a fazem de forma insatisfatória. É pertinente ressaltar que em se tratando de equipamentos de musculação, alguns aspectos silenciosos e invisíveis como o desgaste de uma solda, ainda coloca em perigo a integridade física dos policiais que necessitam utilizar os equipamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA.

4.1 O objeto deste Termo deverá ser entregue na Academia de Ginástica do Quartel General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situado a Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, devendo ser confirmado no momento da assinatura contratual se houver, ou emissão da nota de empenho;

4.1.1 A empresa deverá comunicar a SEPM, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos fones (21) 2333-2621, (21) 2333-2611, (21) 2333-2612.

4.1.2 Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho.

4.1.3 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado e oficializado pela Ajudância Geral em publicação específica;

4.1.4 Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

4.1.5 O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE;

4.1.7 Os materiais deverão ser entregues em suas respectivas embalagens originais, acondicionados.

5. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

5.1 O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

5.2 O objeto do contrato será recebido na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes mencionados no parágrafo primeiro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto;
- b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Serão exigidos das empresas contratadas, comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

7. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

Através do Plano de Ação realizado pela Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAES) este Termo de Referência tomou por base o descrito, proposto e aprovado no **Plano de Ação de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública**, através das Portarias nº 790, de 24 de outubro de 2019, e nº 793, de 24 de outubro de 2019, bem como a Lei nº 8.637 de 28 de novembro de 2019. Que regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e das ações do Eixo de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. Através da garantia de recursos que apoiam projetos, atividades, modernização, reequipamento, manutenção e ações na área de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o valor destinado do convênio para a referida aquisição: R\$ 361.599,10.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

A SEPM irá arcar com o restante no valor de: R\$ 106.709,68 a ser disponibilizado pela **CEAC - CAIXA DE ECONOMIAS ADMINISTRATIVAS DA CORPORACÃO**.

Com isso, a finalidade da pretensa aquisição, consiste especificamente em prover a Diretoria de Logística da Polícia Militar do Estado Rio de Janeiro, dos meios pelos quais, se possa atender a demanda das Unidades sediadas no Quartel General.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.2 O pagamento será realizado **à vista**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

9. GARANTIA

9.1 O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de, no mínimo, 12 (doze) meses, o que for mais vantajoso para a Administração prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a Lei nº. 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

9.2 Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas;

9.3 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

9.4 O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1 Exigir-se-á da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestado em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

10.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

10.3 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

10.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

10.5 Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

10.6 Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

10.7 Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

10.8 Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Igualmente, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 11.2 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;
- 11.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;
- 11.4 Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;
- 11.5 Comunicar oficialmente à CONTRATADAS quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 11.6 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal (is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;
- 11.7 Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas neste edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 12.1 Entregar os bens montados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste estudo;
- 12.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 12.3 Possuir a capacidade de produção e entrega dos bens, necessários à execução do objeto do contrato;
- 12.4 Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

12.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;

12.6 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

13. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

13.1 A aquisição reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

13.2 O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

13.3 DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

13.4 O objeto será adjudicado por item e não por preço global, levando-se em consideração o melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala, na forma dos arts. 15, inciso IV e 23, §1º da Lei n.º 8.666/93 e do art. 13, inciso IV, Decreto estadual n.º 46.642 de 17 de abril de 2019.

13.5 O objetivo da divisão do objeto é propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

14 . SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

14.1 A inexecução, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

14.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

14.3 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

14.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

14.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

14.6 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

14.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

14.8 A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

14.9 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

14.10 Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

14.11 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

14.12 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

14.13 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

14.14 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

14.15 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

14.16 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

14.17 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

14.18 As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

14.19 Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

15 . RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 CB PM Bruna de Souza Rodrigues Mateus, RG: 96.424, Id. Funcional: 5005564-0

16. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

16.1 Gestor:

- TEN CEL PM RG: 63.373 **Henrique** José dos Santos Ferreira - ID Funcional 2327054-8

16.2 Fiscais:

- MAJ PM RG 67.808 **Allan** Frank da Silva – ID Funcional 2446133-4

- MAJ PM RG 77.329 Rodrigo José **Loureiro** da Silva – ID Funcional 2449286-8

- SUB TEN PM RG 66.628 **Jemerson** de Almeida Cunha - ID Funcional: 24828701-0.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel.: (21) 2333-2693.

18 . FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

BRUNA de Souza Rodrigues Mateus
CB PM RG. 96.424
ID. FUNC. 5005564-0

Responsável pela formalização do Termo de Referência

18. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II - ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III – MAPA DE RISCOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Policia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MAQUINA ABDOMINAL, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ENCOSTO: COURVIN NAUTICO, ESTRUTURA: TUBOS REDONDOS E QUADRADOS, CARGA TOTAL: 80 ~ 200 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.076.0002		01		
2	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 1 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0028		10		
3	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 2 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Códigodo Item: 7830.001.0027		15		
4	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 5 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0026		36		
5	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 10 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0025		35		
6	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 15 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0029		22		
7	ANILHAS GINASTICA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 20 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0024		25		
8	BANCO LIVRE REGULAVEL, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REGULAGEM: MULTIPLA DE ENCOSTO DE 90° A 180º, CAPACIDADE CARGA: 200 KG, DIMENSOES: 1,10 X 0,59 X 0,28 (C X L X A), ENCOSTO: LOMBAR E CABECA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.099.0001		04		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

9	BANCO DE SUPINO PARA BARRA LONGA INCLINADO,ESTRUTURA:ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO NA NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES PARA EVITAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE AFROUXAMENTO E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: APOIO DE BARRA LIVRE, SISTEMA DE PLACAS: BARRA LIVRE COM ANILHAS, REGULAGEM CARGA: BARRA LIVRE COM ANILHAS SUPTORTANDO A PARTIR DE 190KGF, REGULAGEM: DE ENCOSTO FIXA EM ANGULO DE 35°. ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: PES, ASSENTO, LOMBAR E CABECA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.120.0001		02		
10	BANCO DE SUPINO PARA BARRA LONGA RETO,ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO NA NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE EVA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: APOIO DE BARRA LIVRE, REGULAGEM CARGA: BARRA LIVRE COM ANILHAS SUPTORTANDO A PARTIR DE 190 KGF, REGULAGEM: REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA EM ANGULO HORIZONTAL RETO,APOIO: PES, ASSENTO, LOMBAR E CABECA EM PECA UNICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.123.0001		02		
11	BANCO PARA ROSCA SCOTT,MATERIAL ESTRUTURA: TUBULAR ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, ESPESSURA TUBO: 1 ~ 3 MM, CAPACIDADE CARGA: 100 ~ 160 KG, SISTEMA BARRAS: FIXO, ALTURA: 70 ~ 130 CM, LARGURA: 80 ~ 120 CM, COMPRIMENTO: 100 ~ 130 CM, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.043.0001		01		
12	MAQUINA DE BICEPS,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COMPENSADO VIROLA TIPO NAVAL COBERTO COM EVA INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, CARGA TOTAL: 75 ~ 120 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		01		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Código do Item: 7830.079.0002					
13	CADEIRA ABDUTORA, ESTRUTURA: AÇO, AÇO DE CARBONO, ALUMÍNIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXAÇÃO: TODOS EM AÇO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE AÇO REVESTIDO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA (PU), PLACAS: EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLÁSTICO DUCTIL RESISTENTE, HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE AÇO INOXIDÁVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, REGULAGEM CARGA: ATRAVÉS DE PINO SELETOR DE CARGA EM AÇO INOXIDÁVEL 420, SISTEMA DE PLACAS: COM CARGA A PARTIR DE 16 UNIDADES PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ASSENTO INCLINADO ANGULAÇÃO PRÓXIMA A 5°, ENCOSTO INCLINADO PRÓXIMO A 18°, ALAVANCA: 5 REGULAGENS DE ABERTURA DOS MEMBROS INFERIORES, APOIO: ASSENTO, LOMBAR E PÉS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.101.0001			01	
14	CADEIRA ADUTORA, ESTRUTURA: AÇO, AÇO DE CARBONO, ALUMÍNIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXAÇÃO: TODOS EM AÇO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE AÇO REVESTIDO COM PROTEÇÃO TERMOPLÁSTICA (PU), PLACAS: EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLÁSTICO DUCTIL RESISTENTE, HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE AÇO INOXIDÁVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, REGULAGEM CARGA: ATRAVÉS DE PINO SELETOR DE CARGA EM AÇO INOXIDÁVEL 420, SISTEMA DE PLACAS: COM CARGA A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ASSENTO INCLINADO ANGULAÇÃO PRÓXIMA A 5°, ENCOSTO INCLINADO PRÓXIMO A 18°, ALAVANCA: 5 REGULAGENS DE ABERTURA DOS MEMBROS INFERIORES, APOIO: ASSENTO, LOMBAR E PÉS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.102.0001			01	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

15	CADEIRA EXTENSORA, MUSCULACAO,ESTRUTURA: TUBULAR, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, CARGA TOTAL: 70 ~ 200 KG, DIMENSOES: 100 ~170 CM X 90 ~ 120 CM X 100 ~ 170 CM (C X L X A), ACESSORIOS: PLACAS DE INSTRUCAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.046.0003		02		
16	APARELHO MUSCULACAO MULTIFUNCOES CROSSOVER,MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, CARGA MAXIMA TORRE A: 80 ~ 180 KG, CARGA MAXIMA TORRE B: 80 ~ 180 KG, COMPRIMENTO: 150 ~ 450 CM, ALTURA: 100 ~ 300 CM, LARGURA: 90 ~ 120 CM, ACESSORIOS: CARENAGEM PROTETORA DAS PLACAS DE PESO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.047.0001		01		
17	EQUIPAMENTO COMPLETO PARA DESENVOLVIMENTO,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTATICA, APLICACAO: DESENVOLVIMENTO DEOMBROS, FUNCAO: FORTALECER MUSCULATURA DAS COSTAS EOMBRO, MODELO: BRACOS ARTICULADOS INDEPENDENTES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.025.0002		01		
18	SUPORTE HALTERE,MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL/ACABAM: PINTURA ELETROESTATICA, POSICAO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 17 PARES, DIMENSOES: 80 X 300 X 70 (C X L X A), ACESSORIO: BASE COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.052.0006		01		
19	CADEIRA FLEXORA,MATERIAL: ACO CARBONO, ESTRUTURA: TUBULAR, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSOES: 1,11 M X 1,55 M X 1,52 M (L X C X A), CARGA TOTAL:80KG ~120 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.071.0002		01		
20	GAIOLA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO DE ACORDO COM NORMA TECNICA VALIDADA COM BARRAS PARALELAS FIXAS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REGULAGEM ALTURA: ATRAVES DE PINO SELETOR, REGULAGEM: DAS PECAS MOVEIS (APOIO PARA OS PES, APOIO DAS BARRAS), DIMENSOES: 250 CM (A) X 350 CM (L)X 150 CM (P), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.105.0001		01		
21	MAQUINA GRAVITON,MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: PINTURAELETROSTATICA, REVESTIMENTO ENCOSTO: COMPENSADO VIROLA		01		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	TIPO NAVAL COBERTO COM ETILENO ACETATO VINILA INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, CARGA TOTAL: 110 KG, FUNCAO: FORTALECER MUSCULATURA MEMBROS SUPERIORES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.073.0003				
22	HACK MACHINE,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DEPRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: DESLIZAMENTO SOBRE A ESTRUTURA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR NO MINIMO 300 KG DE CARGA TOTAL, REGULAGEM: 5 REGULAGENS ATRAVES DE PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: TRONCO, OMBROS, CABECA E PLATAFORMA SOB OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.106.0001		01		
23	MAQUINA LEG PRESS 45° ARTICULADO,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COURVIN NAUTICO, CARGA TOTAL: 400 ~ 700 KG PARA ANILHAS STANDARD, REGULAGEM: 2 ~4 ALTURAS NO DESCANSO E 3~5 ALTURAS NO ENCOSTO, FUNCAO:FORTALECER MUSCULATURA MEMBROS INFERIORES, ACESSORIOS: PEGADORES E APOIOS EMBORRACHADOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.075.0002		01		
24	MAQUINA LEG PRESS,MODELO: 80 °, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: DESLIZAMENTO SOBRE A ESTRUTURA, ATRAVES DE CARRO A PARTIR DE 6 RODAS, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR NO MINIMO 400 KG DE CARGA TOTAL, REGULAGEM: DUAS TRAVAS LATERAIS PIVOTANTES MEDINDO A PARTIR DE 1• • DE DIAMETRO COM POSSIBILIDADE DE AJUSTAR EM 2 ALTURAS DIFERENTES, APOIO: ASSENTO, TRONCO, CABECA E PLATAFORMA SOB OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		01		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Código do Item: 7830.100.0001					
25	MAQUINA LEG PRESS HORIZONTAL SENTADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO- ENCOSTO: COURVIN NAUTICO, CARGA TOTAL: 100 KG ~150 KG, REGULAGEM: 5 ~7 REGULAGENS ASSENTO, FUNCAO: FORTALECER MEMBROS INFERIORES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.074.0002		01		
26	MESA FLEXORA, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, SISTEMA DE PLACAS: 11 UNIDADES PESANDO MINIMO DE 5 KGF, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, REGULAGEM: 5 REGULAGENS ATRAVES DE PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: CABECA, TRONCO, COXAS E TENDA O CALCANE O, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.107.0001		01		
27	APARELHO AGACHAMENTO SISSY, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: PESO DO CORPO, REGULAGEM: : ALTURA DO APOIO DAS PERNAS (PANTURRILHA) E ALTURA DO APOIO NAS PERNAS (TIBIAL ANTERIOR) A PARTIR DE 3 REGULAGENS, APOIO: PLATAFORMA EM ACO INOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.108.0001		01		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

28	APARELHO GLUTEO VERTICAL,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF MUNIDAS DECABECA GUIA PESANDO 5KGF, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, REGULAGEM: ALTURA DAS PLATAFORMAS INDEPENDENTES E ALTURA DO ROLETE NA PARTE POSTERIOR DA PERNA, A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: BRACOS, TRONCO, COXAS E PLANTA DO PEEM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.110.0001		01		
29	MODULO PANTURRILHA,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: ALAVANCA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO NAS COXAS, A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: ASSENTO, COXAS E PLATAFORMA EM ACOINOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.111.0001		02		
30	MODULO DE REMADA ALTA/CAVALO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO		01		



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

	STANDARD, SISTEMA SELECAO CARGA: PESO SELECIONAVEL PARA EXECUCAO 00 A 200 KGF, APOIO: TRONCO E PLATAFORMA EM ACO INOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.118.0001				
31	DUMBELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 10 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0011		02		
32	DUMBELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 12 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0012		02		
33	DUMBELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 14 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0013		02		
34	DUMBELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 16 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0014		02		
35	DUMBELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 18 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0015		02		
36	DUMBELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 20 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0016		02		
37	DUMBELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 22 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0017		02		
38	DUMBELL, MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 24 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR		02		



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

	Código do Item: 7830.072.0018				
39	DUMPELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 26 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0019		02		
40	DUMPELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 28 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0020		02		
41	DUMPELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 30 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0021		02		
42	DUMPELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 32 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0022		02		
43	DUMPELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 34 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0023		02		
44	DUMPELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 36 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0024		02		
45	DUMPELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 38 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0025		02		
46	DUMPELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 40 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0026		02		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

47	SUPORTE ANILHA, MODELO: FORMATO TRIANGULAR, ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, QUANTIDADE HASTE: 7 ~ 10, CAPACIDADE: 1 ~ 999 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.057.0003		05		
48	TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTILRESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: 16 UNIDADES DE 5 KGF, MUNIDAS DE CABEÇA GUIA PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ROLDANAS MOVEIS, APOIO: PLATAFORMA DE APOIO PARA OS PES NA POSICAO VERTICAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.112.0001		02		
49	PULLEY ALTO, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF, COM CABECA GUIA PESANDO NO MINIMO 5 KGF, REGULAGEM: ALTURA DO ROLETE SOBRE A COXA A PARTIR DE 5 REGULAGENS COM ESPACAMENTO DE 15 MM A 45 MM E PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: ASSENTO E ROLETES SOBRE A PARTE ANTERIOR DA COXA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.113.0001		02		
50	PUXADOR, MODELO: CURVO DUPLO, MATERIAL: TERMOPLASTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXACAO: FURO PARA MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		02		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	Código do Item: 7830.059.0009				
51	PUXADOR, MODELO: CORDA, MATERIAL: NYLON, EMPUNHADURA: EMBORRACHADO, FIXAÇÃO: ARGOLA PARAMOSQUETAO Código do Item: 7830.059.0001		02		
52	PUXADOR, MODELO: V, MATERIAL: ACO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADO, FIXAÇÃO: ARGOLA PARA MOSQUETAO Código do Item: 7830.059.0005		02		
53	PUXADOR, MODELO: REMADA ABERTA, MATERIAL: TERMOPLASTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: CENTRO EM ACO COM GIRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0011		03		
54	PUXADOR, MODELO: BARRA RETA, MATERIAL: ACO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADO, FIXAÇÃO: ARGOLA PARAMOSQUETAO Código do Item: 7830.059.0004		02		
55	PUXADOR, MODELO: ROLDANA ALTA 1,20 M, MATERIAL: ACO COM GIRO E MATERIAL TERMOPLASTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: ARGOLA PARA MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0012		02		
56	PUXADOR, MODELO: TRIANGULO, MATERIAL: ACO COM GIRO E MATERIAL TERMOPLASTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXAÇÃO: FURO PARA MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0010		03		
57	APARELHO REMADA SENTADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FUNÇÃO: FORTALECER MUSCULATURA DAS COSTAS E OMBROS, MODELO: APOIADA TIPO PLACAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.033.0006		02		
58	SMITH MACHINE, ALTURA: 2,38 M ~ 2,50 M, COMPRIMENTO: 1,45 M ~ 1,55 M, LARGURA: 1,64 M E 1,80 M, CARGA PESO: LIVRE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.041.0004		02		
59	SUPINO INCLINADO ARTICULADO, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXAÇÃO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES		01		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: BRACOS INDEPENDENTES COM PEGADORES CURVOS, POSSIBILITANDO PEGADAS PRONADA E NEUTRA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DE 5 FUROS ESPACADOS A PARTIR DE 30 MM, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR DO TRONCO, CABECA E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.114.0001			
60	SUPINO RETO ARTICULADO, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: BRACOS INDEPENDENTES COM PEGADORES CURVOS, POSSIBILITANDO PEGADAS PRONADA E NEUTRA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: PARAFUSO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO INICIO DO MOVIMENTO NOS BRACOS MOVEIS, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR DO TRONCO, CABECA E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.115.0001		01	
61	INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA SELECAO CARGA: A PARTIR DE 11 UNIDADES PESANDO 7,5 KGF. COM CABECA GUIA PESANDO NO MINIMO 5 KGF, REGULAGEM: ALTURA DO ASSENTO E POSICAO DO ROLO DE EXECUCAO A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR DO TRONCO, CABECA E BARRA DE APOIO PARA OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.116.0001		01	
62	SUPORTE/ESTANTE EQUIPAMENTO GINASTICA, ROTACAO: FIXA, CARGA MAXIMA: 500 KG, FIXACAO: MOVEL, APLICACAO: BARRAS ACESSORIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.011.0008		03	
	TORRE CROSS OVER, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA		02	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

63	CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE AÇO INOXIDÁVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLÁSTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVÉS DE PINO SELETOR DE CARGA EM AÇO INOXIDÁVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA SELEÇÃO CARGA: A PARTIR DE 16 UNIDADES PESANDO 5 KGF EM CADA PORTICO. COM CABECA GUIA PESANDO NO MÍNIMO 5 KGF, REGULAGEM: PERMITINDO POSICIONAR AS POLIAS EM NO MÍNIMO 10 ALTURAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.117.0001				
64	APARELHO VOADOR PEITORAL/DORSAL CONJUGADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO: BRACO, PEITO E COSTAS, FUNÇÃO: TREINAMENTO MUSCULAR, MODELO: SIMPLES Código do Item: 7830.029.0002		02		
65	VOADOR, ESTRUTURA: AÇO, AÇO DE CARBONO, ALUMÍNIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXAÇÃO: TODOS EM AÇO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA UNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE AÇO INOXIDÁVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLÁSTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVÉS DE PINO SELETOR DE CARGA EM AÇO INOXIDÁVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA SELEÇÃO CARGA: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF. COM CABECA GUIA PESANDO NO MÍNIMO 5 KGF, REGULAGEM: MÚLTIPLA DE ALTURA DO ASSENTO E ROTACÃO HORIZONTAL FRONTAL E DORSAL DO BRACO DE MOVIMENTO PARA ÂNGULO DE INÍCIO DE MOVIMENTO COM MÍNIMO DE 3 REGULAGEN, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR E ANTERIOR DO TRONCO, BRACOS, CABECA E BARRA DE APOIO PARA OS PÉS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.119.0001		01		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado).	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:	DADOS BANCÁRIOS:		
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
OBSERVAÇÕES:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (RS)	GLOBAL (RS)
01						
02						
OBSERVAÇÕES:						
<p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.</p> <p>- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.</p> <p>- Os produtos deverão ser entregues no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.</p> <p>- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.</p> <p>- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.</p> <p>- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>						
TOTAL: R\$						

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência	

RISCO 03

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 04

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante	
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações	
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações	

RISCO 05.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 06

PROBABILIDADE: () Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média () Alta

Id.	Dano	
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 07

PROBABILIDADE: () Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média () Alta

Id.	Dano	
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da	Unidade Solicitante e DLP



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	DLP.	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	-

RISCO 08			
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.	

RISCO 09			
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 10

PROBABILIDADE: () Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta

Id.	Dano	
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepreços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cotação de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano	
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 14

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Id.	Dano	
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL		

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

MODELO DE ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA	Doc N°:		
	Data de Expedição:	__/__/__	
	Início dos Serviços:	__/__/__	
	Processo N°:		
	Contrato N°:		
Contratado:		CNPJ:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:		Telefone:	E-mail:
Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:	Nome:		
	Área:		
Objeto do Contrato:			
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.			






GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SEM TEMPO A PERDER

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 2

 <p>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</p> <p>PROPOSTA DETALHE</p>	<p>Licitação por <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 -SEPM</u></p> <p>A Realizar-se em <u>15/ 12 / 2021</u> Às <u>10:00</u> hs</p> <p>Requisição nº <u>PAM 0026/2021</u> De <u>25/03/2021</u>.</p> <p>Processo nº SEI-350105/000607/2020</p>
	<p>A firma ao lado mencionada propõe ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constante do EDITAL n.º <u>PE –101/2021 - SEPM</u>.</p>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL

<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1.ª- A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser datilografada, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidades, já Incluídas as despesas de fretes, impostos federais os estaduais e descontos especiais. - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. <p>2.ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3.ª- As quatro primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.</p> <p>4.ª- A licitação mediante PREGÃO ELETRONICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a Legislação vigente.</p>	<p>Prazo de Entrega: De acordo com o mencionado no Termo de Referência.</p> <p>Validade da Proposta: preços válidos por 60 (sessenta) dias da entrega da proposta.</p> <p>Local de Entrega: Conforme especificado no Termo de Referência, Anexo 1 do Edital.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação Vigente.</p> <p style="text-align: right;">Em _____ / _____ / 2021.</p>
	<p>Firma Proponente</p>
	<p> </p>

DATA: / / 2021.

Firma Proponente – assinatura do responsável

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS ANEXO 3
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

TEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	NÚMERO DE (CATMAT)	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT	PREVISÃO DE CUSTO	
						UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
1	(ID - 164659)	0480138	MAQUINA ABDOMINAL,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ENCOSTO: COURVIN NAUTICO, ESTRUTURA: TUBOS REDONDOS E QUADRADOS, CARGA TOTAL: 80 ~ 200 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.076.0002	Unid	1	R\$ 10.125,0000	R\$ 10.125,0000
2	(ID - 164664)	0251711	ANILHAS GINASTICA,MATERIAL: BORRACHA, PESO: 1 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0028	Unid	10	R\$ 31,3700	R\$ 313,7000
3	(ID - 164663)	0298991	ANILHAS GINASTICA,MATERIAL: BORRACHA, PESO: 2 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 7830.001.0027	Unid	15	R\$ 27,0000	R\$ 405,0000
4	(ID - 164662)	0251710	ANILHAS GINASTICA,MATERIAL: BORRACHA, PESO: 5 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0026	Unid	36	R\$ 139,8150	R\$ 5.033,3400
5	(ID - 164661)	0272734	ANILHAS GINASTICA,MATERIAL: BORRACHA, PESO: 10 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0025	Unid	35	R\$ 127,0000	R\$ 4.445,0000
6	(ID - 165398)	0298992	ANILHAS GINASTICA,MATERIAL: BORRACHA, PESO: 15 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0029	Unid	22	R\$ 421,2350	R\$ 9.267,1700
7	(ID - 164660)	0272735	ANILHAS GINASTICA,MATERIAL: BORRACHA, PESO: 20 KG, MODELO: STANDARD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.001.0024	Unid	25	R\$ 557,8450	R\$ 13.946,1250
8	(ID - 165403)	112305	BANCO LIVRE REGULAVEL,MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REGULAGEM: MULTIPLA DE ENCOSTO DE 90° A 180°, CAPACIDADE CARGA: 200 KG, DIMENSOES: 1,10 X 0,59 X 0,28 (C X L X A), ENCOSTO: LOMBAR E CABECA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.099.0001	Unid	4	R\$ 2.500,0000	R\$ 10.000,0000
9	(ID - 165567)	0480139	BANCO DE SUPINO PARA BARRA LONGA INCLINADO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO NA NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES PARA EVITAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE AFROUXAMENTO E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: APOIO DE BARRA LIVRE, SISTEMA DE PLACAS: BARRA LIVRE COM ANILHAS, REGULAGEM CARGA: BARRA LIVRE COM ANILHAS SUPORTANDO A PARTIR DE 190KGF, REGULAGEM: DE ENCOSTO FIXA EM ANGULO DE 35°. ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DE 5 REGULAGENS,	Unid	2	R\$ 4.165,1433	R\$ 8.330,2866



			APOIO: PES, ASSENTO, LOMBAR E CABECA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.120.0001				
10	(ID - 167439)	0442720	BANCO DE SUPINO PARA BARRA LONGA RETO,ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO NA NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE EVA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: APOIO DE BARRA LIVRE, REGULAGEM CARGA: BARRA LIVRE COM ANILHAS SUPTORANDO A PARTIR DE 190 KGF, REGULAGEM: REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA EM ANGULO HORIZONTAL RETO, APOIO: PES, ASSENTO, LOMBAR E CABECA EM PECA UNICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.123.0001	Unid	2	R\$ 3.007,8100	R\$ 6.015,6200
11	(ID - 164681)	0465068	BANCO PARA ROSCA SCOTT,MATERIAL ESTRUTURA: TUBULAR ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, ESPESSURA TUBO: 1 ~ 3 MM, CAPACIDADE CARGA: 100 ~ 160 KG, SISTEMA BARRAS: FIXO, ALTURA: 70 ~ 130 CM, LARGURA: 80 ~ 120 CM, COMPRIMENTO: 100 ~ 130 CM, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.043.0001	Unid	1	R\$ 3.596,8900	R\$ 3.596,8900
12	(ID - 165427)	0480141	MAQUINA DE BICEPS,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COMPENSADO VIROLA TIPO NAVAL COBERTO COM EVA INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, CARGA TOTAL: 75 ~ 120 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.079.0002	Unid	1	R\$ 9.406,2500	R\$ 9.406,2500
13	(ID - 165467)	0480056	CADEIRA ABDUTORA,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA "CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, CABO DE ACO REVESTIDO COM PROTECAO TERMOPLASTICA (PU), PLACAS: EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420, SISTEMA DE PLACAS: COM CARGA A PARTIR DE 16 UNIDADES PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ASSENTO INCLINADO ANGULACAO PROXIMA A 5°, ENCOSTO INCLINADO PROXIMO A 18°. ALAVANCA: 5 REGULAGENS DE ABERTURA DOS MEMBROS INFERIORES, APOIO: ASSENTO, LOMBAR E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.101.0001	Unid	1	R\$ 10.203,1300	R\$ 10.203,1300

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEP**

14	(ID - 165468)	0480142	CADEIRA ADUTORA,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, CABO DE ACO REVESTIDO COM PROTECAO TERMOPLASTICA (PU), PLACAS: EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420, SISTEMA DE PLACAS: COM CARGA A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ASSENTO INCLINADO ANGULACAO PROXIMA A 5°, ENCOSTO INCLINADO PROXIMO A 18°, ALAVANCA: 5 REGULAGENS DE ABERTURA DOS MEMBROS INFERIORES, APOIO: ASSENTO, LOMBAR E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.102.0001	Unid	1	R\$ 10.203,1300	R\$ 10.203,1300
15	(ID - 164669)	0480143	CADEIRA EXTENSORA, MUSCULACAO,ESTRUTURA: TUBULAR, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, CARGA TOTAL: 70 ~ 200 KG, DIMENSOES: 100 ~ 170 CM X 90 ~ 120 CM X 100 ~ 170 CM (C X L X A), ACESSORIOS: PLACAS DE INSTRUCAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.046.0003	Unid	2	R\$ 9.406,2500	R\$ 18.812,5000
16	(ID - 164670)	0480144	APARELHO MUSCULACAO MULTIFUNCOES CROSSOVER,MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, CARGA MAXIMA TORRE A: 80 ~ 180 KG, CARGA MAXIMA TORRE B: 80 ~ 180 KG, COMPRIMENTO: 150 ~ 450 CM, ALTURA: 100 ~ 300 CM, LARGURA: 90 ~ 120 CM, ACESSORIOS: CARENAGEM PROTETORA DAS PLACAS DE PESO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.047.0001	Unid	1	R\$ 12.367,1900	R\$ 12.367,1900
17	(ID - 164671)	0112291	EQUIPAMENTO COMPLETO PARA DESENVOLVIMENTO,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, APLICACAO: DESENVOLVIMENTO DE OMBROS, FUNCAO: FORTALECER MUSCULATURA DAS COSTAS E OMBRO, MODELO: BRACOS ARTICULADOS INDEPENDENTES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.025.0002	Unid	1	R\$ 9.406,2500	R\$ 9.406,2500
18	(ID - 165402)	0480100	SUPORTE HALTERE,MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL/ACABAM: PINTURA ELETROESTATICA, POSICAO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 17 PARES, DIMENSOES: 80 X 300 X 70 (C X L X A), ACESSORIO: BASE COM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.052.0006	Unid	1	R\$ 993,7500	R\$ 993,7500
19	(ID - 165472)	0479577	CADEIRA FLEXORA,MATERIAL: ACO CARBONO, ESTRUTURA: TUBULAR, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSOES: 1,11 M X 1,55 M X 1,52 M (L X C X A), CARGA TOTAL: 80KG ~120 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.071.0002	Unid	1	R\$ 9.429,6900	R\$ 9.429,6900
20	(ID - 166623)	0480145	GAIOLA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO FABRICADO DE ACORDO COM NORMA TECNICA VALIDADA COM BARRAS PARALELAS FIXAS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REGULAGEM ALTURA: ATRAVES DE PINO SELETOR, REGULAGEM: DAS PECAS MOVEIS (APOIO PARA OS PES, APOIO DAS BARRAS), DIMENSOES: 250 CM (A) X 350 CM (L) X 150 CM (P), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.105.0001	Unid	1	R\$ 27.500,0000	R\$ 27.500,0000
21	(ID - 165433)	0480146	MAQUINA GRAVITON,MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REVESTIMENTO ENCOSTO: COMPENSADO VIROLA TIPO NAVAL COBERTO COM ETILENO ACETATO VINILA INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, CARGA TOTAL: 110 KG, FUNCAO: FORTALECER MUSCULATURA MEMBROS SUPERIORES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.073.0003	Unid	1	R\$ 9.429,6900	R\$ 9.429,6900

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEP**

22	(ID - 165473)	0480147	HACK MACHINE,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETRÓSTATICA, FIXAÇÃO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: DESLIZAMENTO SOBRE A ESTRUTURA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR NO MINIMO 300 KG DE CARGA TOTAL, REGULAGEM: 5 REGULAGENS ATRAVES DE PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: TRONCO, OMBROS, CABECA E PLATAFORMA SOB OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.106.0001	Unid	1	R\$ 9.429,6900	R\$ 9.429,6900
23	(ID - 165563)	0480248	MAQUINA LEG PRESS 45° ARTICULADO,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETRÓSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: COURVIN NAUTICO, CARGA TOTAL: 400 ~ 700 KG PARA ANILHAS STANDARD, REGULAGEM: 2 ~ 4 ALTURAS NO DESCANSO E 3~5 ALTURAS NO ENCOSTO, FUNÇÃO: FORTALECER MUSCULATURA MEMBROS INFERIORES, ACESSÓRIOS: PEGADORES E APOIOS EMBORRACHADOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.075.0002	Unid	1	R\$ 9.429,6900	R\$ 9.429,6900
24	(ID - 165475)	0480248	MAQUINA LEG PRESS,MODELO: 80 °, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETRÓSTATICA, FIXAÇÃO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: DESLIZAMENTO SOBRE A ESTRUTURA, ATRAVES DE CARRO A PARTIR DE 6 RODAS, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD COM ESTRUTURA CAPAZ DE SUPORTAR NO MINIMO 400 KG DE CARGA TOTAL, REGULAGEM: DUAS TRAVAS LATERAIS PIVOTANTES MEDINDO A PARTIR DE 1•• DE DIAMETRO COM POSSIBILIDADE DE AJUSTAR EM 2 ALTURAS DIFERENTES, APOIO: ASSENTO, TRONCO, CABECA E PLATAFORMA SOB OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.100.0001	Unid	1	R\$ 11.195,3100	R\$ 11.195,3100
25	(ID - 165564)	0390821	MAQUINA LEG PRESS HORIZONTAL SENTADO,MATERIAL: ACO A ELETRÓSTATICA, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: L: 100 KG ~150 KG, REGULAGEM: 5 ~7 REGULAGENS ASSENTO, INFERIORES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	Unid	1	R\$ 11.671,8800	R\$ 11.671,8800
26	(ID - 165476)	0480148	MESA FLEXORA,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETRÓSTATICA, FIXAÇÃO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, SISTEMA DE PLACAS: 11 UNIDADES PESANDO MINIMO DE 5 KGF, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, REGULAGEM: 5 REGULAGENS ATRAVES DE PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: CABECA, TRONCO, COXAS E TENDAO CALCANEIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.107.0001	Unid	1	R\$ 9.429,6900	R\$ 9.429,6900
27	(ID - 165477)	0442719	APARELHO AGACHAMENTO SISSY,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETRÓSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXAÇÃO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSÃO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: PESO DO CORPO, REGULAGEM: : ALTURA DO APOIO DAS PERNAS (PANTURRILHA) E ALTURA DO APOIO NAS PERNAS (TIBIAL ANTERIOR) A PARTIR DE 3 REGULAGENS, APOIO: PLATAFORMA EM ACO INOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.108.0001	Unid	1	R\$ 2.029,5100	R\$ 2.029,5100



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEP



28	(ID - 165479)	0390898	APARELHO GLÚTEO VERTICAL,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF MUNIDAS DE CABECA GUIA PESANDO 5KGF, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, REGULAGEM: ALTURA DAS PLATAFORMAS INDEPENDENTES E ALTURA DO ROLETE NA PARTE POSTERIOR DA PERNA, A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: BRACOS, TRONCO, COXAS E PLANTA DO PE EM PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.110.0001	Unid	1	R\$ 9.421,8800	R\$ 9.421,8800
29	(ID - 165480)	0480149	MODULO PANTURRILHA,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: ALAVANCA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO NAS COXAS, A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: ASSENTO, COXAS E PLATAFORMA EM ACO INOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.111.0001	Unid	2	R\$ 2.648,4400	R\$ 5.296,8800
30	(ID - 165482)	0473444	MODULO DE REMADA ALTA/CAVALO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, SISTEMA SELECAO CARGA: PESO SELECIONAVEL PARA EXECUCAO 00 A 200 KGF, APOIO: TRONCO E PLATAFORMA EM ACO INOX E MATERIAL TERMOPLASTICO ANTIDERRAPANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.118.0001	Unid	1	R\$ 2.648,4400	R\$ 2.648,4400
31	(ID - 165405)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 10 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0011	Par	2	R\$ 266,0000	R\$ 532,0000
32	(ID - 165406)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 12 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0012	Par	2	R\$ 276,0000	R\$ 552,0000
33	(ID - 165407)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 14 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0013	Par	2	R\$ 372,4000	R\$ 744,8000
34	(ID - 165408)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 16 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0014	Par	2	R\$ 430,6000	R\$ 861,2000
35	(ID - 165409)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 18 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0015	Par	2	R\$ 414,0000	R\$ 828,0000



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEP



36	(ID - 165410)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 20 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0016	Par	2	R\$ 532,0000	R\$ 1.064,0000
37	(ID - 165411)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 22 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0017	Par	2	R\$ 585,2000	R\$ 1.170,4000
38	(ID - 165412)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 24 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0018	Par	2	R\$ 638,4000	R\$ 1.276,8000
39	(ID - 165413)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 26 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0019	Par	2	R\$ 691,7500	R\$ 1.383,5000
40	(ID - 165414)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 28 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0020	Par	2	R\$ 744,8000	R\$ 1.489,6000
41	(ID - 165415)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 30 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0021	Par	2	R\$ 798,0000	R\$ 1.596,0000
42	(ID - 165416)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 32 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0022	Par	2	R\$ 851,2000	R\$ 1.702,4000
43	(ID - 165417)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 34 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0023	Par	2	R\$ 904,4000	R\$ 1.808,8000
44	(ID - 165418)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 36 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0024	Par	2	R\$ 957,6000	R\$ 1.915,2000
45	(ID - 165419)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 38 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0025	Par	2	R\$ 1.010,8000	R\$ 2.021,6000
46	(ID - 165420)	0150571	DUMBELL,MATERIAL: BARRA DUCTIL, ACABAMENTO: ANILHA EMBORRACHADA, PESO: 40 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BARRA ANATOMICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS E PALMA DAS MAOS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 7830.072.0026	Par	2	R\$ 1.064,0000	R\$ 2.128,0000

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEP**

47	(ID - 165421)	0480150	SUPORTE ANILHA, MODELO: FORMATO TRIANGULAR, ESTRUTURA: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, QUANTIDADE HASTE: 7 ~ 10, CAPACIDADE: 1 ~ 999 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.057.0003	Unid	5	R\$ 2.150,0000	R\$ 10.750,0000
48	(ID - 165483)	0473444	PULLEY BAIXO, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: 16 UNIDADES DE 5 KGF, MUNIDAS DE CABEÇA GUIA PESANDO 5 KGF, REGULAGEM: ROLDANAS MOVEIS, APOIO: PLATAFORMA DE APOIO PARA OS PES NA POSICAO VERTICAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.112.0001	Unid	2	R\$ 11.195,3100	R\$ 22.390,6200
49	(ID - 165484)	0112291	PULLEY ALTO, ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA DE PLACAS: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF. COM CABECA GUIA PESANDO NO MINIMO 5 KGF, REGULAGEM: ALTURA DO ROLETE SOBRE A COXA A PARTIR DE 5 REGULAGENS COM ESPACAMENTO DE 15 MM A 45 MM E PINO SELETOR DE AJUSTE COM MOLA, APOIO: ASSENTO E ROLETES SOBRE A PARTE ANTERIOR DA COXA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.113.0001	Unid	2	R\$ 9.429,6900	R\$ 18.859,3800
50	(ID - 165426)	0480249	PUXADOR, MODELO: CURVO DUPLO, MATERIAL: TERMOPLASTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXACAO: FURO PARA MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0009	Unid	2	R\$ 196,1000	R\$ 392,2000
51	(ID - 101370)	0465043	PUXADOR, MODELO: CORDA, MATERIAL: NYLON, EMPUNHADURA: EMBORRACHADO, FIXACAO: ARGOLA PARA MOSQUETAO Código do Item: 7830.059.0001	Unid	2	R\$ 168,0467	R\$ 336,0934
52	(ID - 120019)	0480250	PUXADOR, MODELO: V, MATERIAL: ACO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADO, FIXACAO: ARGOLA PARA MOSQUETAO Código do Item: 7830.059.0005	Unid	2	R\$ 196,0750	R\$ 392,1500
53	(ID - 165432)	0480251	PUXADOR, MODELO: REMADA ABERTA, MATERIAL: TERMOPLASTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXACAO: CENTRO EM ACO COM GIRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0011	Unid	3	R\$ 227,5000	R\$ 682,5000



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEP



54	(ID - 120016)	0480251	PUXADOR,MODELO: BARRA RETA, MATERIAL: ACO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADO, FIXACAO: ARGOLA PARA MOSQUETAO Código do Item: 7830.059.0004	Unid	2	R\$ 155,0000	R\$ 310,0000
55	(ID - 165447)	0480252	PUXADOR,MODELO: ROLDANA ALTA 1,20 M, MATERIAL: ACO COM GIRO E MATERIAL TERMOPLASTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXACAO: ARGOLA PARA MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0012	Unid	2	R\$ 187,5000	R\$ 375,0000
56	(ID - 165431)	0480253	PUXADOR,MODELO: TRIANGULO, MATERIAL: ACO COM GIRO E MATERIAL TERMOPLASTICO, EMPUNHADURA: EMBORRACHADA, FIXACAO: FURO PARA MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.059.0010	Unid	3	R\$ 391,7100	R\$ 1.175,1300
57	(ID - 165430)	0473444	APARELHO REMADA SENTADO,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FUNCAO: FORTALECER MUSCULATURA DAS COSTAS E OMBROS, MODELO: APOIADA TIPO PLACAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.033.0006	Unid	2	R\$ 15.200,0000	R\$ 30.400,0000
58	(ID - 165429)	0112291	SMITH MACHINE,ALTURA: 2,38 M ~ 2,50 M, COMPRIMENTO: 1,45 M ~ 1,55 M, LARGURA: 1,64 M E 1,80 M, CARGA PESO: LIVRE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.041.0004	Unid	2	R\$ 9.429,6900	R\$ 18.859,3800
59	(ID - 165487)	0442720	SUPINO INCLINADO ARTICULADO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: BRACOS INDEPENDENTES COM PEGADORES CURVOS, POSSIBILITANDO PEGADAS PRONADA E NEUTRA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: ALTURA DO ASSENTO A PARTIR DE 5 FUROS ESPACADOS A PARTIR DE 30 MM, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR DO TRONCO, CABECA E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.114.0001	Unid	1	R\$ 3.843,7500	R\$ 3.843,7500
60	(ID - 165494)	0442720	SUPINO RETO ARTICULADO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: BRACOS INDEPENDENTES COM PEGADORES CURVOS, POSSIBILITANDO PEGADAS PRONADA E NEUTRA, SISTEMA CARGA: ATRAVES DE ANILHAS MODELO STANDARD, REGULAGEM: PARAFUSO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO INICIO DO MOVIMENTO NOS BRACOS MOVEIS, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR DO TRONCO, CABECA E PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.115.0001	Unid	1	R\$ 3.843,7500	R\$ 3.843,7500
61	(ID - 165495)	0480254	SUPINO SENTADO,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA SELECAO CARGA: A PARTIR DE 11 UNIDADES PESANDO 7,5 KGF. COM CABECA GUIA PESANDO NO MINIMO 5 KGF, REGULAGEM: ALTURA DO ASSENTO E POSICAO	Unid	1	R\$ 9.421,8800	R\$ 9.421,8800



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEP



			DO ROLO DE EXECUCAO A PARTIR DE 5 REGULAGENS, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR DO TRONCO, CABECA E BARRA DE APOIO PARA OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.116.0001				
62	(ID - 165428)	0480255	SUPORTE/ESTANTE EQUIPAMENTO GINASTICA,ROTACAO: FIXA, CARGA MAXIMA: 500 KG, FIXACAO: MOVEL, APLICACAO: BARRAS E ACESSORIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.011.0008	Unid	3	R\$ 1.889,9800	R\$ 5.669,9400
63	(ID - 165497)	0460206	TORRE CROSS OVER,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA SELECAO CARGA: A PARTIR DE 16 UNIDADES PESANDO 5 KGF EM CADA PORTICO. COM CABECA GUIA PESANDO NO MINIMO 5 KGF, REGULAGEM: PERMITINDO POSICIONAR AS POLIAS EM NO MINIMO 10 ALTURAS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.117.0001	Unid	2	R\$ 12.367,1900	R\$ 24.734,3800
64	(ID - 101176)	0112291	APARELHO VOADOR PEITORAL/DORSAL CONJUGADO,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, APLICACAO: BRACO, PEITO E COSTAS, FUNCAO: TREINAMENTO MUSCULAR, MODELO: SIMPLES Código do Item: 7830.029.0002	Unid	2	R\$ 11.671,8800	R\$ 23.343,7600
65	(ID - 165501)	0112291	VOADOR,ESTRUTURA: ACO, ACO DE CARBONO, ALUMINIO, POLIETILENO, POLIAMIDA, FIBRA DE VIDRO CONFORME NORMA DIN 2440, FIXACAO: TODOS EM ACO E COM ARRUELAS DE PRESSAO E PORCAS AUTO BLOCANTES E SOLDA CONFORME NORMA AWS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, ESTOFADO: COMPENSADO VIROLA DO TIPO NAVAL E COBERTOS COM UMA BASE DE ETILENO ACETATO DE VINILA E/OU INJETADO EM ESPUMA DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA FUNCIONAMENTO: POLIAS EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA MUNIDAS DE ROLAMENTOS BLINDADOS, SISTEMA CARGA: HASTES DE GUIA DAS PLACAS DE ACO INOXIDAVEL ASTM A 240 GR 304 POLIDO, EM FERRO FUNDIDO REVESTIDAS COM TERMOPLASTICO DUCTIL RESISTENTE, REGULAGEM CARGA: ATRAVES DE PINO SELETOR DE CARGA EM ACO INOXIDAVEL 420 COM MANIPULO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SISTEMA SELECAO CARGA: A PARTIR DE 18 UNIDADES PESANDO 5 KGF. COM CABECA GUIA PESANDO NO MINIMO 5 KGF, REGULAGEM: MULTIPLA DE ALTURA DO ASSENTO E ROTACAO HORIZONTAL FRONTAL E DORSAL DO BRACO DE MOVIMENTO PARA ANGULO DE INICIO DE MOVIMENTO COM MINIMO DE 3 REGULAGEN, APOIO: ASSENTO, PARTE POSTERIOR E ANTERIOR DO TRONCO, BRACOS, CABECA E BARRA DE APOIO PARA OS PES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 7830.119.0001	Unid	1	R\$ 11.671,8800	R\$ 11.671,8800
VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS							R\$ 468.308,78



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SEM TEMPO A PERDER

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO 4

MINUTA CONTRATUAL

Contrato nº _____/2021

CONTRATO DE COMPRA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, GINÁSTICA E FISIOTERAPÊUTICOS QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A _____ .

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO neste ato pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02 - com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas, CEL PM RG 56.487, ID FUNCIONAL 2248368-3 ANGELO DA COSTA PEREIRA, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM N° 1646 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, e a empresa _____, situada na Rua _____ nº ____, Bairro _____, Cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, cédula de identidade nº _____, domiciliado na Rua _____ nº ____, Cidade _____, resolvem celebrar o presente Contrato de aquisição de equipamentos de musculação, ginástica e fisioterapêuticos, com fundamento no processo administrativo SEI nº SEI-350105/000607/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de equipamentos de musculação, ginástica e fisioterapêuticos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento do objeto será de forma única licitado de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2021, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de



publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato;
- e) E as demais constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato (Anexo 1);
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros;
- g) e as demais constantes no Termo de Referência;
- h) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

O valor de R\$ 106.709,68 (Cento e Seis Mil e Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: CEAC - CAIXA DE ECONOMIAS ADMINISTRATIVAS DA CORPORAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO: 06122000222970000
NATUREZA DA DESPESA: 4490
NOTA DE EMPENHO:

O valor restante de R\$ 361.599,10 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos) licitado correrão com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total de R\$ ().

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo ORDENADOR DE DESPESAS conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes mencionados no parágrafo primeiro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do bem/produto;
- b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Diretoria de Licitações e Projetos – Rua Evaristo da Veiga, n° 78, Centro, Rio de Janeiro - RJ, na forma do disposto no parágrafo 3º. do art. 77 do Decreto n° 3.149/1980.



PARÁGRAFO QUARTO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarás em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUINTO – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEXTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), a ser realizado em ____ (____) parcelas, conforme cronograma de execução do contrato, no valor de R\$ _____ (_____) cada uma delas, sendo o pagamento efetuado na conta corrente nº _____, agência _____, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento a Academia de Ginástica do Quartel General da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situado a Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro - RJ



PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM/FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas *a, b, c, d e e*, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 2% (dois por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.



PARÁGRAFO QUARTO – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Estado poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) multas previstas em edital e no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins de aplicação das sanções mencionadas *no caput* são assim consideradas:

I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;



II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas na alínea b do *caput* e nas alíneas a e b, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) As sanções previstas na alínea a do *caput* e na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado, na forma do parágrafo único, do art. 35 do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas administrativas, previstas na alínea b do *caput* e na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO:



- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

PARÁGRAFO OITAVO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO NONO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput*, na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO e no PARÁGRAFO DÉCIMO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.



PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do *caput* e nas alíneas a, b e c, do PARÁGRAFO SEGUNDO, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93);

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea a do *caput* e nas alíneas c e d do PARÁGRAFO SEGUNDO, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - A aplicação das sanções mencionadas no **PARÁGRAFO VIGÉSIMO** deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - E as demais constantes no Termo de Referência.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, na forma do disposto no artigo 75 do Decreto nº 3.149/1980 e nos seguintes casos:

I - quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980.

II - quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XV, da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e n.º. do processo administrativo.

CLÁUSULA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, em ____ de _____ de _____.

NOME DO ÓRGÃO
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

CONTRATADA
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SEM TEMPO A PERDER

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO 5

Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão de Pregão

a/c Sr. Pregoeiro

Ref: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - SEPM

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SEM TEMPO A PERDER

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Anexo 6

Modelo de Declaração para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Empresário Individual e Cooperativas Enquadradas no Art. 34, da LEI Nº 11.488, de 2007

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão de Pregão

a/c Sr. Pregoeiro

Ref: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - SEPM

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO 7

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Local e data

À/Ao **Pregoeiro**

a/c Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº 101/2021 - SEPM

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;



f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SEM TEMPO A PERDER

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão de Pregão

a/c Sr. Pregoeiro

Ref: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - SEPM

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/
CNPJ)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SEM TEMPO A PERDER

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO 9

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Local e data

À Comissão de Pregão

a/c Sr. Pregoeiro

Ref: Pregão Eletrônico nº 101/2021 - SEPM

Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____,
situada na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, neste ato
representada por seu(sua) titular Sr.(a) _____, (nacionalidade), (estado civil),
portador da Carteira de Identidade Civil nº _____, CPF nº
_____, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário ou sócios que sejam servidores ou agentes públicos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2) Não possui proprietário ou sócios que sejam cônjuge, companheiro ou parente em até o terceiro grau por consanguinidade ou afinidade, de servidores ou agentes públicos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) A Empresa que firmar contrato com a SEPM não poderá alterar seu quadro societário, incluindo um Policial Militar e/ou parente de Policial Militar, durante o transcurso do contrato.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa